



Diário Oficial do Município

Prefeitura de Foz do Iguaçu

Ano XXI

Edição nº 3.378 de 10 de Julho de 2018

Nº de Páginas: 62

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| ATOS DO EXECUTIVO..... | 2 |
| PORTARIA | 2 |
| EDITAIS DE INTIMAÇÃO - SMFA | 2 |
| HOMOLOGAÇÃO..... | 17 |
| ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS..... | 17 |
| AVISO DE LICITAÇÃO..... | 54 |
| FOZTRANS | 54 |
| PORTARIAS | 54 |
| TERMO DE AUTORIZAÇÃO..... | 55 |
| EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS | 55 |
| JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES | 56 |
| FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE | 57 |
| PORTARIA | 57 |
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO | 58 |
| EDITAL DE PROCESSO SELETIVO..... | 58 |
| AVISO DE LICITAÇÃO..... | 61 |
| TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO..... | 61 |
| COMUNICADO..... | 62 |

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 280
CEP: 85851-340 - FOZ DO IGUAÇU/PR
TELEFONE: (45) 2105-9712 / 2105-9720

EMAIL: diariooficialfoz@gmail.com
SITE: www.pmfi.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.063 DE 22 DE ABRIL DE 1997
LEI Nº 3.722 DE 14 DE JULHO DE 2010
DECRETO Nº 22.023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL:
DIRETORIA DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 65.425

O Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, tendo em vista o constante no inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao despacho exarado em 3 de julho de 2018, pela Diretoria de Relações de Trabalho, da Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 64.968, de 27 de abril de 2018, que trata da dispensa do servidor *Alessandro Luiz Chichoski*, matrícula nº 13779.01, para participar de Programa de Mestrado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“ ...

no período de 12 de março a 22 de junho de 2018

...”

Leia-se:

“ ...

no período de 12 de março a 23 de julho de 2018

...” [NR]

Gabinete do Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 4 de julho de 2018.

Ney Patrício da Costa
Secretário Municipal
da Administração e Gestão de Pessoas

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 826/2018

Pelo presente edital, o Agente Fiscal de Preceitos, abaixo identificado, em cumprimento ao que dispõe o artigo 216, inciso IV, da Lei Complementar nº. 082, de 24 de Dezembro de 2003 – Código tributário Municipal, considerando o fato da tentativa infrutífera de localização do (a) contribuinte abaixo identificado (a), via postal/AR, pelo motivo “**RECUSOU ASSINAR A NOTIFICAÇÃO**”, **INTIMA** o (a) contribuinte **ADMILSON APARECIDO PASSOS** da Notificação nº. 5.044/2017, lavrada em 14 de dezembro de 2017, abaixo transcrita, operando todos os efeitos legais desde a data da publicação.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR SMFA/DIFI/DVFOA- N.º 5.044/2017

| | |
|-------------------------|---|
| NOME/RAZÃO | ADMILSON APARECIDO PASSOS |
| CPF/CNPJ | 91327504987 |
| ENDEREÇO | RUA: AROLDO ESTEVES DE SOUZA, N.º 94. |
| BAIRRO | JARDIM PANORAMA II. |
| INSCRIÇÃO IMOB. | 10.1.48.65.0148.001 – MATRÍCULA: 21.324. |
| ENDEREÇO DA OBRA | RUA: AROLDO ESTEVES DE SOUZA, Nº 94 - JARDIM PANORAMA |

Fica o contribuinte e/ou responsável acima identificado **NOTIFICADO** a executar a **DEMOLIÇÃO DA CONSTRUÇÃO IRREGULAR NA ÁREA PÚBLICA**, ou seja, não respeitou o alinhamento predial entre a propriedade particular, com a área pública.

O fato esta em desacordo com os Artigos: **37 e 115 e 309**, da Lei Complementar n.º 3 de 16 de julho de 1991(Código de Obras).

Prazo para executar a demolição do muro da área pública: Dá-se o prazo de **15 (quinze)** dias, contados do recebimento desta. O não cumprimento da notificação acarretará pena de multa e demais penalidades previstas na legislação em vigor, como descrito no Artigo 316 da Lei Complementar nº 3 de 16 de julho de 1991.

Foz do Iguaçu, 14 de dezembro de 2017, às 10:00 horas.

Jean Carlos Xavier Peixoto
Matrícula: 9584.01
Agente Fiscal de Preceitos

NOME...:
CPF/RG:

Notificado

AR: 995280807 JR EM: 16/01/2018

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 827/2018

Pelo presente edital, o Agente Fiscal de Preceitos, abaixo identificado, em cumprimento ao que dispõe o artigo 216, inciso IV, da Lei Complementar nº. 082, de 24 de Dezembro de 2003 – Código tributário Municipal, considerando o fato da tentativa infrutífera de localização do (a) contribuinte abaixo identificado (a), pelo motivo “**LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**”, **INTIMA** o (a) contribuinte **BLAS ANTONIO DOS SANTOS MONTI** da Notificação nº. **1926/2018**, lavrada em **20 de abril de 2018**, abaixo transcrita, operando todos os efeitos legais desde a data da publicação.

| NOTIFICAÇÃO SMFA/DIFI/DVFOA Nº. 1926/2018. | |
|--|---|
| PROPRIETÁRIO..: | BLAS ANTONIO DOS SANTOS MONTI |
| CNPJ/CPF.....: | 007.146.229-58 CEP: 85.859-600 |
| ENDEREÇO | RUA SANHAÇO, 44 |
| BAIRRO | PORTAL DA FOZ |
| CIDADE.....: | FOZ DO IGUAÇU, PR |
| INSC. IMOB.....: | 10.1.64.01.0070-001 |
| END. DO IMOVEL: | RUA BENTO MUNHOZ, 395 – VILA YOLANDA, FOZ DO IGUAÇU - PR. |

Fica o contribuinte e/ou responsável acima descrito, **NOTIFICADO** a providenciar a construção da **CALÇADA PADRÃO** em toda a extensão da testada do referido imóvel. Nos termos dos Artigos 68 a 70, 74 e 82, da Lei 3.144 de 14 de dezembro de 2005.

Prazo para realizar a construção da calçada: Dá-se o prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento desta. O não cumprimento desta notificação acarretará pena de multa e demais penalidades previstas na legislação em vigor, nos termos do Artigo 77, da Lei 3.144/2005.

Dúvidas na execução:

Consultar – Cartilha do Cidadão nº 02 – Calçada Padrão, que trata dos procedimentos para construção de calçadas (tipo e material), está à disposição dos proprietários de imóveis, na Secretaria Municipal da Fazenda ou no **FOZTRANS**, na Rua Edgar Schimmelpfeng n.º 2800, Parque Presidente (anexo a Guarda Municipal) - Fones: 3521-1619 ou 3521-9609.

Foz do Iguaçu, 20 de abril de 2018, às 08:50 horas.

NOTIFICADO

José R. A. Ferreira
Agente Fiscal de Preceitos
Matrícula: 8224-01

NOME.....: _____
CPF/RG.....: _____

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 828/2018

Pelo presente edital, o Agente Fiscal de Preceitos, abaixo identificado, em cumprimento ao que dispõe o artigo 216, inciso IV, da Lei Complementar nº. 082, de 24 de Dezembro de 2003 – Código tributário Municipal, considerando o fato da tentativa infrutífera de localização do (a) contribuinte abaixo identificado (a), pelo motivo "**LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**", **INTIMA** o (a) contribuinte **BLAS ANTONIO DOS SANTOS MONTI** da Notificação nº. **1927/2018**, lavrada em **20 de abril de 2018**, abaixo transcrita, operando todos os efeitos legais desde a data da publicação.

| NOTIFICAÇÃO SMFA/DIFI/DVFOA Nº. 1927/2018. | |
|---|--|
| PROPRIETÁRIO..: | BLAS ANTONIO DOS SANTOS MONTI |
| CNPJ/CPF.....: | 007.146.229-58 CEP: 85.859-600 |
| ENDEREÇO | RUA SANHAÇO, 44 |
| BAIRRO | PORTAL DA FOZ – FOZ |
| CIDADE.....: | FOZ DO IGUAÇU, PR |
| INSC. IMOB.....: | 10.1.64.01.0056-001 |
| END. DO IMOVEL: | RUA BENTO MUNHOZ, 379, VILA YOLANDA, FOZ DO IGUAÇU – PR. |

Fica o contribuinte e/ou responsável acima descrito, **NOTIFICADO** a providenciar a construção da **CALÇADA PADRÃO** em toda a extensão da testada do referido imóvel. Nos termos dos Artigos 68 a 70, 74 e 82, da Lei 3.144 de 14 de dezembro de 2005.

Prazo para realizar a construção da calçada: Dá-se o prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento desta. O não cumprimento desta notificação acarretará pena de multa e demais penalidades previstas na legislação em vigor, nos termos do Artigo 77, da Lei 3.144/2005.

Dúvidas na execução:

Consultar – Cartilha do Cidadão nº 02 – Calçada Padrão, que trata dos procedimentos para construção de calçadas (tipo e material), está à disposição dos proprietários de imóveis, na Secretaria Municipal da Fazenda ou no **FOZTRANS**, na Rua Edgar Schimmelpfeng n.º 2800, Parque Presidente (anexo a Guarda Municipal) - Fones: 3521-1619 ou 3521-9609.

Foz do Iguaçu, 20 de abril de 2018, às 08:50 horas.

NOTIFICADO

José R. A. Ferreira
Agente Fiscal de Preceitos
Matrícula: 8224-01

NOME.....: _____
CPF/RG.....: _____

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 829/2018

Pelo presente edital, o Agente Fiscal de Preceitos, abaixo identificado, em cumprimento ao que dispõe o artigo 216, inciso IV, da Lei Complementar nº. 082, de 24 de Dezembro de 2003 – Código tributário Municipal, considerando o fato da tentativa infrutífera de localização do (a) contribuinte abaixo identificado (a), pelo motivo “**LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**”, **INTIMA** o (a) contribuinte **BLAS ANTONIO DOS SANTOS MONTI** da Notificação nº. **1928/2018**, lavrada em **20 de abril de 2018**, abaixo transcrita, operando todos os efeitos legais desde a data da publicação.

| NOTIFICAÇÃO SMFA/DIFI/DVFOA Nº. 1928/2018. | |
|---|--|
| PROPRIETÁRIO..: | BLAS ANTONIO DOS SANTOS MONTI |
| CNPJ/CPF.....: | 007.146.229-58 CEP: 85.859-600 |
| ENDEREÇO | RUA SANHAÇO, 44 |
| BAIRRO | PORTAL DA FOZ |
| CIDADE.....: | FOZ DO IGUAÇU, PR |
| INSC. IMOB.....: | 10.1.64.01.0043-001 |
| END. DO IMÓVEL: | RUA BENTO MUNHOZ, S/N, VILA YOLANDA, FOZ DO IGUAÇU - PR. |

Fica o contribuinte e/ou responsável acima descrito, **NOTIFICADO** a providenciar a construção da **CALÇADA PADRÃO** em toda a extensão da testada do referido imóvel. Nos termos dos Artigos 68 a 70, 74 e 82, da Lei 3.144 de 14 de dezembro de 2005.

Prazo para realizar a construção da calçada: Dá-se o prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento desta. O não cumprimento desta notificação acarretará pena de multa e demais penalidades previstas na legislação em vigor, nos termos do Artigo 77, da Lei 3.144/2005.

Dúvidas na execução:

Consultar – Cartilha do Cidadão nº 02 – Calçada Padrão, que trata dos procedimentos para construção de calçadas (tipo e material), está à disposição dos proprietários de imóveis, na Secretaria Municipal da Fazenda ou no **FOZTRANS**, na Rua Edgar Schimmelpfeng n.º 2800, Parque Presidente (anexo a Guarda Municipal) - Fones: 3521-1619 ou 3521-9609.

Foz do Iguaçu, 20 de abril de 2018, às 08:50 horas.

NOTIFICADO

José R. A. Ferreira
Agente Fiscal de Preceitos
Matrícula: 8224-01

NOME.....: _____
CPF/RG.....: _____

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 830/2018

Pelo presente edital, o Agente Fiscal de Preceitos, abaixo identificado, em cumprimento ao que dispõe o artigo 216, inciso IV, da Lei Complementar nº. 082, de 24 de Dezembro de 2003 – Código tributário Municipal, considerando o fato da tentativa infrutífera de localização do (a) contribuinte abaixo identificado (a), pelo motivo “**LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**”, **INTIMA** o (a) contribuinte **BLAS ANTONIO DOS SANTOS MONTI** da Notificação nº. **1929/2018**, lavrada em **20 de abril de 2018**, abaixo transcrita, operando todos os efeitos legais desde a data da publicação.

| NOTIFICAÇÃO SMFA/DIFI/DVFOA Nº. 1929/2018. | |
|---|---|
| PROPRIETÁRIO..: | BLAS ANTONIO DOS SANTOS MONTI |
| CNPJ/CPF.....: | 007.146.229-58 CEP: 85.859-600 |
| ENDEREÇO | RUA SANHAÇO, 44 |
| BAIRRO | PORTAL DA FOZ |
| CIDADE.....: | FOZ DO IGUAÇU, PR |
| INSC. IMOB.....: | 10.1.64.01.0338-001 |
| END. DO IMÓVEL: | RUA CEL. CAETANO ROCHA, 496 – V. YOLANDA- FOZ DO IGUAÇU – PR. |

Fica o contribuinte e/ou responsável acima descrito, **NOTIFICADO** a providenciar a construção da **CALÇADA PADRÃO** em toda a extensão da testada do referido imóvel. Nos termos dos Artigos 68 a 70, 74 e 82, da Lei 3.144 de 14 de dezembro de 2005.

Prazo para realizar a construção da calçada: Dá-se o prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento desta. O não cumprimento desta notificação acarretará pena de multa e demais penalidades previstas na legislação em vigor, nos termos do Artigo 77, da Lei 3.144/2005.

Dúvidas na execução:

Consultar – Cartilha do Cidadão nº 02 – Calçada Padrão, que trata dos procedimentos para construção de calçadas (tipo e material), está à disposição dos proprietários de imóveis, na Secretaria Municipal da Fazenda ou no **FOZTRANS**, na Rua Edgar Schimmelpfeng n.º 2800, Parque Presidente (anexo a Guarda Municipal) - Fones: 3521-1619 ou 3521-9609.

Foz do Iguaçu, 20 de abril de 2018, às 08:50 horas.

NOTIFICADO

José R. A. Ferreira
Agente Fiscal de Preceitos
Matrícula: 8224-01

NOME.....: _____
CPF/RG.....: _____

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 831/2018

Pelo presente edital, o Agente Fiscal de Preceitos, abaixo identificado, em cumprimento ao que dispõe o artigo 216, inciso IV, da Lei Complementar nº. 082, de 24 de Dezembro de 2003 – Código tributário Municipal, considerando o fato da tentativa infrutífera de localização do (a) contribuinte abaixo identificado (a), pelo motivo “**LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**”, **INTIMA** o (a) contribuinte **BLAS ANTONIO DOS SANTOS MONTI** da Notificação nº. **1930/2018**, lavrada em **20 de abril de 2018**, abaixo transcrita, operando todos os efeitos legais desde a data da publicação.

| NOTIFICAÇÃO SMFA/DIFI/DVFOA Nº. 1930/2018. | |
|---|---|
| PROPRIETÁRIO..: | BLAS ANTONIO DOS SANTOS MONTI |
| CNPJ/CPF.....: | 007.146.229-58 CEP: 85.859-600 |
| ENDEREÇO | RUA SANHAÇO, 44 |
| BAIRRO | PORTAL DA FOZ |
| CIDADE.....: | FOZ DO IGUAÇU, PR |
| INSC. IMOB.....: | 10.1.64.01.0322-001 |
| END. DO IMOVEL: | RUA CEL. CAETANO ROCHA, 1041 – V. YOLANDA- FOZ DO IGUAÇU – PR. |

Fica o contribuinte e/ou responsável acima descrito, **NOTIFICADO** a providenciar a construção da **CALÇADA PADRÃO** em toda a extensão da testada do referido imóvel. Nos termos dos Artigos 68 a 70, 74 e 82, da Lei 3.144 de 14 de dezembro de 2005.

Prazo para realizar a construção da calçada: Dá-se o prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento desta. O não cumprimento desta notificação acarretará pena de multa e demais penalidades previstas na legislação em vigor, nos termos do Artigo 77, da Lei 3.144/2005.

Dúvidas na execução:

Consultar – Cartilha do Cidadão nº 02 – Calçada Padrão, que trata dos procedimentos para construção de calçadas (tipo e material), está à disposição dos proprietários de imóveis, na Secretaria Municipal da Fazenda ou no **FOZTRANS**, na Rua Edgar Schimmelpfeng n.º 2800, Parque Presidente (anexo a Guarda Municipal) - Fones: 3521-1619 ou 3521-9609.

Foz do Iguaçu, 20 de abril de 2018, às 08:50 horas.

NOTIFICADO

José R. A. Ferreira
Agente Fiscal de Preceitos
Matrícula: 8224-01

NOME.....: _____
CPF/RG.....: _____

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 832/2018

Pelo presente edital, o Agente Fiscal de Preceitos, abaixo identificado, em cumprimento ao que dispõe o artigo 216, inciso IV, da Lei Complementar nº. 082, de 24 de Dezembro de 2003 – Código tributário Municipal, considerando o fato da tentativa infrutífera de localização do (a) contribuinte abaixo identificado (a), pelo motivo “**LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**”, **INTIMA** o (a) contribuinte **BLAS ANTONIO DOS SANTOS MONTI** da Notificação nº. **1931/2018**, lavrada em **20 de abril de 2018**, abaixo transcrita, operando todos os efeitos legais desde a data da publicação.

| NOTIFICAÇÃO SMFA/DIFI/DVFOA Nº. 1931/2018. | |
|---|--|
| PROPRIETÁRIO..: | BLAS ANTONIO DOS SANTOS MONTI |
| CNPJ/CPF.....: | 007.146.229-58 CEP: 85.859-600 |
| ENDEREÇO | RUA SANHAÇO, 44 |
| BAIRRO | PORTAL DA FOZ |
| CIDADE.....: | FOZ DO IGUAÇU, PR |
| INSC. IMOB.....: | 10.1.64.01.0306-001 |
| END. DO IMOVEL: | RUA CEL. CAETANO ROCHA, 1057 – V. YOLANDA- FOZ DO IGUAÇU – PR. |

Fica o contribuinte e/ou responsável acima descrito, **NOTIFICADO** a providenciar a construção da **CALÇADA PADRÃO** em toda a extensão da testada do referido imóvel. Nos termos dos Artigos 68 a 70, 74 e 82, da Lei 3.144 de 14 de dezembro de 2005.

Prazo para realizar a construção da calçada: Dá-se o prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento desta. O não cumprimento desta notificação acarretará pena de multa e demais penalidades previstas na legislação em vigor, nos termos do Artigo 77, da Lei 3.144/2005.

Dúvidas na execução:

Consultar – Cartilha do Cidadão nº 02 – Calçada Padrão, que trata dos procedimentos para construção de calçadas (tipo e material), está à disposição dos proprietários de imóveis, na Secretaria Municipal da Fazenda ou no **FOZTRANS**, na Rua Edgar Schimmelpfeng n.º 2800, Parque Presidente (anexo a Guarda Municipal) - Fones: 3521-1619 ou 3521-9609.

Foz do Iguaçu, 20 de abril de 2018, às 08:50 horas.

NOTIFICADO

José R. A. Ferreira
Agente Fiscal de Preceitos
Matrícula: 8224-01

NOME.....: _____
CPF/RG.....: _____

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 833/2018

Pelo presente edital, o Agente Fiscal de Preceitos, abaixo identificado, em cumprimento ao que dispõe o artigo 216, inciso IV, da Lei Complementar nº. 082, de 24 de Dezembro de 2003 – Código tributário Municipal, considerando o fato da tentativa infrutífera de localização do (a) contribuinte abaixo identificado (a), pelo motivo “**LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**”, **INTIMA** o (a) contribuinte **BLAS ANTONIO DOS SANTOS MONTI** da Notificação nº. **1932/2018**, lavrada em **20 de abril de 2018**, abaixo transcrita, operando todos os efeitos legais desde a data da publicação.

| NOTIFICAÇÃO SMFA/DIFI/DVFOA Nº. 1932/2018. | |
|---|--|
| PROPRIETÁRIO..: | BLAS ANTONIO DOS SANTOS MONTI |
| CNPJ/CPF.....: | 007.146.229-58 CEP: 85.859-600 |
| ENDEREÇO | RUA SANHAÇO, 44 |
| BAIRRO | PORTAL DA FOZ |
| CIDADE.....: | FOZ DO IGUAÇU, PR |
| INSC. IMOB.....: | 10.1.64.01.0290-001 |
| END. DO IMOVEL: | RUA CEL. CAETANO ROCHA, 1075 – V. YOLANDA- FOZ DO IGUAÇU – PR. |

Fica o contribuinte e/ou responsável acima descrito, **NOTIFICADO** a providenciar a construção da **CALÇADA PADRÃO** em toda a extensão da testada do referido imóvel. Nos termos dos Artigos 68 a 70, 74 e 82, da Lei 3.144 de 14 de dezembro de 2005.

Prazo para realizar a construção da calçada: Dá-se o prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento desta. O não cumprimento desta notificação acarretará pena de multa e demais penalidades previstas na legislação em vigor, nos termos do Artigo 77, da Lei 3.144/2005.

Dúvidas na execução:

Consultar – Cartilha do Cidadão nº 02 – Calçada Padrão, que trata dos procedimentos para construção de calçadas (tipo e material), está à disposição dos proprietários de imóveis, na Secretaria Municipal da Fazenda ou no **FOZTRANS**, na Rua Edgar Schimmelpfeng n.º 2800, Parque Presidente (anexo a Guarda Municipal) - Fones: 3521-1619 ou 3521-9609.

Foz do Iguaçu, 20 de abril de 2018, às 08:50 horas.

NOTIFICADO

José R. A. Ferreira
Agente Fiscal de Preceitos
Matrícula: 8224-01

NOME.....: _____
CPF/RG.....: _____

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 834/2018

Pelo presente edital, o Agente Fiscal de Preceitos, abaixo identificado, em cumprimento ao que dispõe o artigo 216, inciso IV, da Lei Complementar nº. 082, de 24 de Dezembro de 2003 – Código tributário Municipal, considerando o fato da tentativa infrutífera de localização do (a) contribuinte abaixo identificado (a), via postal/AR, pelo motivo “**LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**”, **INTIMA** o (a) contribuinte **BLAS ANTONIO DOS SANTOS MONTI** da Notificação nº. **1933/2018**, lavrada em **20 de abril de 2018**, abaixo transcrita, operando todos os efeitos legais desde a data da publicação.

| NOTIFICAÇÃO SMFA/DIFI/DVFPP Nº. 1933/2018. | |
|---|--|
| PROPRIETÁRIO..: | BLAS ANTONIO DOS SANTOS MONTI |
| CNPJ/CPF.....: | 007.146.229-58 CEP: 85.859-600 |
| ENDEREÇO | RUA SANHAÇO, 44 |
| BAIRRO | PORTAL DA FOZ |
| CIDADE.....: | FOZ DO IGUAÇU, PR |
| INSC. IMOB.....: | 10.1.64.01.0070-001 |
| END. DO IMOVEL: | RUA BENTO MUNHÓS DA ROCHA, 395 – V. YOLANDA- FOZ DO IGUAÇU – PR. |

Em vistoria realizada no local, dia 17/04/2018 às 11h30min, ficou constatado o **passeio público** coberto de mato alto causando transtornos aos usuários da via pública, assim sendo, fica o proprietário e/ou responsável acima descrito **NOTIFICADO**, que **deverá executar a limpeza do passeio publico em frente toda a testada do imóvel, rastelando e retirando os entulhos**, no prazo de **07 (sete) dias** a contar do recebimento desta e **mantê-lo permanentemente limpo** obedecendo a Legislação Ambiental vigente, bem como fica terminantemente **proibido efetuar queimadas** no local, sob pena de multa e demais sanções legais.

O fato está em desacordo com os artigos **8 e 13, C/C 194, da Lei Complementar nº 07/1991**

“Mantenha seu terreno limpo, evitando multas e a proliferação de vetores nocivos à saúde da coletividade.”

Foz do Iguaçu, 20/04/2018, às 08h00min.

ENVIADO POR AR

Agente Fiscal De Preceitos
José R. A. Ferreira
Matrícula: 8224.01

NOTIFICADO
NOME.....: _____
CPF/RG.....: _____

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 835/2018

Pelo presente edital, o Agente Fiscal de Preceitos, abaixo identificado, em cumprimento ao que dispõe o artigo 216, inciso IV, da Lei Complementar nº. 082, de 24 de Dezembro de 2003 – Código tributário Municipal, considerando o fato da tentativa infrutífera de localização do (a) contribuinte abaixo identificado (a), via postal/AR, pelo motivo “**LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**”, **INTIMA** o (a) contribuinte **BLAS ANTONIO DOS SANTOS MONTI** da Notificação nº. **1934/2018**, lavrada em **20 de abril de 2018**, abaixo transcrita, operando todos os efeitos legais desde a data da publicação.

| NOTIFICAÇÃO SMFA/DIFI/DVFPP Nº. 1934/2018. | |
|---|--|
| PROPRIETÁRIO..: | BLAS ANTONIO DOS SANTOS MONTI |
| CNPJ/CPF.....: | 007.146.229-58 CEP: 85.859-600 |
| ENDEREÇO | RUA SANHAÇO, 44 |
| BAIRRO | PORTAL DA FOZ |
| CIDADE.....: | FOZ DO IGUAÇU, PR |
| INSC. IMOB.....: | 10.1.64.01.0056-001 |
| END. DO IMOVEL: | RUA BENTO MUNHÓS DA ROCHA, 379 – V. YOLANDA- FOZ DO IGUAÇU – PR. |

Em vistoria realizada no local, dia 17/04/2018 às 11h30min, ficou constatado o **passeio público** coberto de mato alto causando transtornos aos usuários da via pública, assim sendo, fica o proprietário e/ou responsável acima descrito **NOTIFICADO**, que **deverá executar a limpeza do passeio publico em frente toda a testada do imóvel, rastelando e retirando os entulhos**, no prazo de **07 (sete) dias** a contar do recebimento desta e **mantê-lo permanentemente limpo** obedecendo a Legislação Ambiental vigente, bem como fica terminantemente **proibido efetuar queimadas** no local, sob pena de multa e demais sanções legais

O fato está em desacordo com os artigos **8 e 13, C/C 194, da Lei Complementar nº 07/1991.**

Mantenha seu terreno limpo, evitando multas e a proliferação de vetores nocivos à saúde da coletividade.”

Foz do Iguaçu, 20/04/2018, às 08h00min.

ENVIADO POR AR
NOTIFICADO

Agente Fiscal De Preceitos
José R. A. Ferreira
Matrícula: 8224.01

NOME.....:
CPF/RG.....:

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 836/2018

Pelo presente edital, o Agente Fiscal de Preceitos, abaixo identificado, em cumprimento ao que dispõe o artigo 216, inciso IV, da Lei Complementar nº. 082, de 24 de Dezembro de 2003 – Código tributário Municipal, considerando o fato da tentativa infrutífera de localização do (a) contribuinte abaixo identificado (a), via postal/AR, pelo motivo “**LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**”, **INTIMA** o (a) contribuinte **BLAS ANTONIO DOS SANTOS MONTI** da Notificação nº. **1935/2018**, lavrada em **20 de abril de 2018**, abaixo transcrita, operando todos os efeitos legais desde a data da publicação.

| NOTIFICAÇÃO SMFA/DIFI/DVFPP Nº. 1935/2018. | |
|---|--|
| PROPRIETÁRIO..: | BLAS ANTONIO DOS SANTOS MONTI |
| CNPJ/CPF.....: | 007.146.229-58 CEP: 85.859-600 |
| ENDEREÇO | RUA SANHAÇO, 44 |
| BAIRRO | PORTAL DA FOZ |
| CIDADE.....: | FOZ DO IGUAÇU, PR |
| INSC. IMOB.....: | 10.1.64.01.0043-001 |
| END. DO IMOVEL: | RUA BENTO MUNHÓS DA ROCHA, S/N – V. YOLANDA- FOZ DO IGUAÇU – PR. |

Em vistoria realizada no local, dia 17/04/2018 às 11h30min, ficou constatado o **passeio público** coberto de mato alto causando transtornos aos usuários da via pública, assim sendo, fica o proprietário e/ou responsável acima descrito **NOTIFICADO**, que **deverá executar a limpeza do passeio publico em frente toda a testada do imóvel, rastelando e retirando os entulhos**, no prazo de **07 (sete) dias** a contar do recebimento desta e **mantê-lo permanentemente limpo** obedecendo a Legislação Ambiental vigente, bem como fica terminantemente **proibido efetuar queimadas** no local, sob pena de multa e demais sanções legais.

O fato está em desacordo com os artigos **8 e 13, C/C 194, da Lei Complementar nº 07/1991**

“Mantenha seu terreno limpo, evitando multas e a proliferação de vetores nocivos à saúde da coletividade.”

Foz do Iguaçu, 20/04/2018, às 08h00min.

ENVIADO POR AR
NOTIFICADO

Agente Fiscal De Preceitos
José R. A. Ferreira
Matrícula: **8224.01**

NOME.....:
CPF/RG.....:

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 837/2018

Pelo presente edital, o Agente Fiscal de Preceitos, abaixo identificado, em cumprimento ao que dispõe o artigo 216, inciso IV, da Lei Complementar nº. 082, de 24 de Dezembro de 2003 – Código tributário Municipal, considerando o fato da tentativa infrutífera de localização do (a) contribuinte abaixo identificado (a), via postal/AR, pelo motivo **“LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO”**, **INTIMA** o (a) contribuinte **BLAS ANTONIO DOS SANTOS MONTI** da Notificação nº. **1936/2018**, lavrada em **20 de abril de 2018**, abaixo transcrita, operando todos os efeitos legais desde a data da publicação.

| NOTIFICAÇÃO SMFA/DIFI/DVFPP Nº. 1936/2018. | | |
|--|---|-----------------|
| PROPRIETÁRIO..: | BLAS ANTONIO DOS SANTOS MONTI | |
| CNPJ/CPF.....: | 007.146.229-58 | CEP: 85.859-600 |
| ENDEREÇO | RUA SANHAÇO, 44 | |
| BAIRRO | PORTAL DA FOZ | |
| CIDADE.....: | FOZ DO IGUAÇU, PR | |
| INSC. IMOB.....: | 10.1.64.01.0338-001 | |
| END. DO IMOVEL: | RUA CEL. CAETANO ROCHA, 496 – V. YOLANDA- FOZ DO IGUAÇU – PR. | |

Em vistoria realizada no local, dia 17/04/2018 às 11h30min, ficou constatado o **passeio público** coberto de mato alto causando transtornos aos usuários da via pública, assim sendo, fica o proprietário e/ou responsável acima descrito **NOTIFICADO**, que **deverá executar a limpeza do passeio publico em frente toda a testada do imóvel, rastelando e retirando os entulhos**, no prazo de **07 (sete) dias** a contar do recebimento desta e **mantê-lo permanentemente limpo** obedecendo a Legislação Ambiental vigente, bem como fica terminantemente **proibido efetuar queimadas** no local, sob pena de multa e demais sanções legais.

O fato está em desacordo com os artigos **8 e 13, C/C 194, da Lei Complementar nº 07/1991**.

“Mantenha seu terreno limpo, evitando multas e a proliferação de vetores nocivos à saúde da coletividade.”

Foz do Iguaçu, 20/04/2018, às 08h00min.

ENVIADO POR AR
NOTIFICADO

Agente Fiscal De Preceitos
José R. A. Ferreira
Matrícula: **8224.01**

NOME.....:
CPF/RG.....:

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 838/2018

Pelo presente edital, o Agente Fiscal de Preceitos, abaixo identificado, em cumprimento ao que dispõe o artigo 216, inciso IV, da Lei Complementar nº. 082, de 24 de Dezembro de 2003 – Código tributário Municipal, considerando o fato da tentativa infrutífera de localização do (a) contribuinte abaixo identificado (a), via postal/AR, pelo motivo “**LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**”, **INTIMA** o (a) contribuinte **BLAS ANTONIO DOS SANTOS MONTI** da Notificação nº. **1937/2018**, lavrada em **20 de abril de 2018**, abaixo transcrita, operando todos os efeitos legais desde a data da publicação.

| NOTIFICAÇÃO SMFA/DIFI/DVFPP Nº. 1937/2018. | |
|---|--|
| PROPRIETÁRIO..: | BLAS ANTONIO DOS SANTOS MONTI |
| CNPJ/CPF.....: | 007.146.229-58 CEP: 85.859-600 |
| ENDEREÇO | RUA SANHAÇO, 44 |
| BAIRRO | PORTAL DA FOZ |
| CIDADE.....: | FOZ DO IGUAÇU, PR |
| INSC. IMOB.....: | 10.1.64.01.0322-001 |
| END. DO IMOVEL: | RUA CEL. CAETANO ROCHA, 1041 – V. YOLANDA- FOZ DO IGUAÇU – PR. |

Em vistoria realizada no local, dia 17/04/2018 às 11h30min, ficou constatado o **passeio público** coberto de mato alto causando transtornos aos usuários da via pública, assim sendo, fica o proprietário e/ou responsável acima descrito **NOTIFICADO**, que **deverá executar a limpeza do passeio publico em frente toda a testada do imóvel, rastelando e retirando os entulhos**, no prazo de **07 (sete) dias** a contar do recebimento desta e **mantê-lo permanentemente limpo** obedecendo a Legislação Ambiental vigente, bem como fica terminantemente **proibido efetuar queimadas** no local, sob pena de multa e demais sanções legais.

O fato está em desacordo com os artigos **8 e 13, C/C 194, da Lei Complementar nº 07/1991.**

“Mantenha seu terreno limpo, evitando multas e a proliferação de vetores nocivos à saúde da coletividade.”

Foz do Iguaçu, 20/04/2018, às 08h00min.

Agente Fiscal De Preceitos
José R. A. Ferreira
Matrícula: 8224.01

NOME.....:
CPF/RG.....:

ENVIADO POR AR
NOTIFICADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 839/2018

Pelo presente edital, o Agente Fiscal de Preceitos, abaixo identificado, em cumprimento ao que dispõe o artigo 216, inciso IV, da Lei Complementar nº. 082, de 24 de Dezembro de 2003 – Código tributário Municipal, considerando o fato da tentativa infrutífera de localização do (a) contribuinte abaixo identificado (a), via postal/AR, pelo motivo “**LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**”, **INTIMA** o (a) contribuinte **BLAS ANTONIO DOS SANTOS MONTI** da Notificação nº. **1938/2018**, lavrada em **20 de abril de 2018**, abaixo transcrita, operando todos os efeitos legais desde a data da publicação.

| NOTIFICAÇÃO SMFA/DIFI/DVFPP Nº. 1938/2018. | |
|---|--|
| PROPRIETÁRIO..: | BLAS ANTONIO DOS SANTOS MONTI |
| CNPJ/CPF.....: | 007.146.229-58 CEP: 85.859-600 |
| ENDEREÇO | RUA SANHAÇO, 44 |
| BAIRRO | PORTAL DA FOZ |
| CIDADE.....: | FOZ DO IGUAÇU, PR |
| INSC. IMOB.....: | 10.1.64.01.0306-001 |
| END. DO IMOVEL: | RUA CEL. CAETANO ROCHA, 1057 – V. YOLANDA- FOZ DO IGUAÇU – PR. |

Em vistoria realizada no local, dia 17/04/2018 às 11h30min, ficou constatado o **passeio público** coberto de mato alto causando transtornos aos usuários da via pública, assim sendo, fica o proprietário e/ou responsável acima descrito **NOTIFICADO**, que **deverá executar a limpeza do passeio publico em frente toda a testada do imóvel, rastelando e retirando os entulhos**, no prazo de **07 (sete) dias** a contar do recebimento desta e **mantê-lo permanentemente limpo** obedecendo a Legislação Ambiental vigente, bem como fica terminantemente **proibido efetuar queimadas** no local, sob pena de multa e demais sanções legais.

O fato está em desacordo com os artigos **8 e 13, C/C 194, da Lei Complementar nº 07/1991.**

“Mantenha seu terreno limpo, evitando multas e a proliferação de vetores nocivos à saúde da coletividade.”

Foz do Iguaçu, 20/04/2018, às 08h00min.

ENVIADO POR AR
NOTIFICADO

Agente Fiscal De Preceitos
José R. A. Ferreira
Matrícula: 8224.01

NOME.....:
CPF/RG.....:

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 840/2018

Pelo presente edital, o Agente Fiscal de Preceitos, abaixo identificado, em cumprimento ao que dispõe o artigo 216, inciso IV, da Lei Complementar nº. 082, de 24 de Dezembro de 2003 – Código tributário Municipal, considerando o fato da tentativa infrutífera de localização do (a) contribuinte abaixo identificado (a), via postal/AR, pelo motivo **“LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO”**, **INTIMA** o (a) contribuinte **BLAS ANTONIO DOS SANTOS MONTI** da Notificação nº. **1939/2018**, lavrada em **20 de abril de 2018**, abaixo transcrita, operando todos os efeitos legais desde a data da publicação.

| NOTIFICAÇÃO SMFA/DIFI/DVFPP Nº. 1939/2018. | |
|--|--|
| PROPRIETÁRIO..: | BLAS ANTONIO DOS SANTOS MONTI |
| CNPJ/CPF.....: | 007.146.229-58 CEP: 85.859-600 |
| ENDEREÇO | RUA SANHAÇO, 44 |
| BAIRRO | PORTAL DA FOZ |
| CIDADE.....: | FOZ DO IGUAÇU, PR |
| INSC. IMOB.....: | 10.1.64.01.0290-001 |
| END. DO IMOVEL: | RUA CEL. CAETANO ROCHA, 1075 – V. YOLANDA- FOZ DO IGUAÇU – PR. |

Em vistoria realizada no local, dia 17/04/2018 às 11h30min, ficou constatado o **passeio público** coberto de mato alto causando transtornos aos usuários da via pública, assim sendo, fica o proprietário e/ou responsável acima descrito **NOTIFICADO**, que **deverá executar a limpeza do passeio publico em frente toda a testada do imóvel, rastelando e retirando os entulhos**, no prazo de **07 (sete) dias** a contar do recebimento desta e **mantê-lo permanentemente limpo** obedecendo a Legislação Ambiental vigente, bem como fica terminantemente **proibido efetuar queimadas** no local, sob pena de multa e demais sanções legais.

O fato está em desacordo com os artigos **8 e 13, C/C 194, da Lei Complementar nº 07/1991.**

“Mantenha seu terreno limpo, evitando multas e a proliferação de vetores nocivos à saúde da coletividade.”

ENVIADO POR AR
NOTIFICADO

Agente Fiscal De Preceitos
José R. A. Ferreira
Matrícula: 8224.01

NOME.....:
CPF/RG.....:

Foz do Iguaçu, 20/04/2018, às 08h00min.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 841 /2018

Pelo presente edital, o Agente Fiscal de Preceitos, abaixo identificado, em cumprimento ao que dispõe o artigo 216, inciso IV, da Lei Complementar nº. 082, de 24 de Dezembro de 2003 – Código tributário Municipal, considerando o fato da tentativa infrutífera de localização do (a) contribuinte abaixo identificado (a), via postal/AR, pelo motivo “**RESIDIR NO EXTERIOR, PARAGUAI**”, **INTIMA** o (a) contribuinte **FELICIANO TORRES CABANO** da Notificação nº. **2845/2018**, lavrada em 29 de março de 2018, abaixo transcrita, operando todos os efeitos legais desde a data da publicação.

| NOTIFICAÇÃO SMFA/DIFI/DVFPP Nº.2845/2018. | |
|--|---|
| RAZÃO SOCIAL....: | FELICIANO TORRES CABANA |
| CNPJ/CPF.....: | N.I. CEP: 85.857-188 |
| ENDEREÇO | AV. REPUBLICA ARGENTINA, 4005 – SALA 01 -1ºANDAR. |
| BAIRRO/CIDADE: | JD AMAZONAS – FOZ DO IGUAÇU – PR |
| INSC. IMOB.....: | 06.6.51.15.0405-001 MATRICULA: 33.689 |
| END. DO IMÓVEL: | RUA CARDEAL, S/N – PORTAL DA FOZ. |

Em vistoria realizada no local, dia 15/03/2018 às 10h12min, ficou constatado **imóvel e passeio** coberto de mato alto, fica o proprietário e/ou responsável acima descrito **NOTIFICADO**, que deverá executar a limpeza do imóvel e passeio, rastelando e retirando os entulhos, no prazo de 07 (sete) dias a contar do recebimento desta e **mantê-lo permanentemente limpo** obedecendo a Legislação Ambiental vigente, bem como fica terminantemente **proibido efetuar queimadas** no local, sob pena de multa e demais sanções legais.

O fato está em desacordo com os artigos **8º, 13º e 14º, c/c 194, da Lei Complementar nº 07/1991 e Decreto nº 25.143/2017.**

“Mantenha seu terreno limpo, evitando multas e a proliferação de vetores nocivos à saúde da coletividade.”

Foz do Iguaçu, 29/03/2018, às 15h40min.

ENVIADO POR AR
NOTIFICADO

Agente Fiscal de Preceitos
Adailton Da Paz
Matricula: 9913.01

NOME.....:
CPF/RG.....:

AR: 056228377 BI EM: 06/04/2018

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 842/2018

Pelo presente edital, o Agente Fiscal de Preceitos, abaixo identificado, em cumprimento ao que dispõe o artigo 216, inciso IV, da Lei Complementar nº. 082, de 24 de Dezembro de 2003 – Código tributário Municipal, considerando o fato da tentativa infrutífera de localização do (a) contribuinte abaixo identificado (a), via postal/AR, pelo motivo “**Estar em lugar incerto e não sabido**”, **INTIMA** o (a) contribuinte **IVO DA SILVA** da Notificação nº. **0572/2018**, lavrada em 20 de fevereiro de 2018, abaixo transcrita, operando todos os efeitos legais desde a data da publicação.

NOTIFICAÇÃO SMFA/DIFI/DVFOA-N.º0572/2018

| | |
|--------------------------|--|
| NOME/RAZÃO | IVO DA SILVA |
| CPF/CNPJ | 388.192.609-72 |
| ENDEREÇO | Rua Padre Manoel de Nobrega, 271 |
| BAIRRO | Vila Brasília |
| INSC. IMOBILIÁRIA | 10.1.12.04.0265.001 |
| LOCAL DO IMÓVEL | Rua Manoel de Nobrega, 271 – Vila Brasília (Memorando Interno 0061/2018) |

Fica o contribuinte e/ou responsável acima, **NOTIFICADO** a providenciar a construção da **CALÇADA PADRÃO** em toda a extensão da testada do referido imóvel. Nos termos dos Artigos 68 a 70, 74 e 82, da Lei 3.144 de 14 de dezembro de 2005.

Prazo para realizar a construção da calçada: Dá-se o prazo de **30** (trinta) dias, contados do recebimento desta. O não cumprimento desta notificação acarretará pena de multa e demais penalidades previstas na legislação em vigor, nos termos do Artigo 77, da Lei 3.144/2005.

Foz do Iguaçu, 20 de Fevereiro de 2018.

ENVIADO VIA A.R.

Notificado

Ricardo Alfredo Llera
Agente Fiscal
Matricula: 8727.01

NOME...: IVO DA SILVA
CPF/RG: 388.192.609-72

AR: 044981412 BI EM: 27/03/18

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 843/2018

Pelo presente edital, o Agente Fiscal de Preceitos, abaixo identificado, em cumprimento ao que dispõe o artigo 216, inciso IV, da Lei Complementar nº. 082, de 24 de Dezembro de 2003 – Código tributário Municipal, considerando o fato da tentativa infrutífera de localização do (a) contribuinte abaixo identificado (a), via postal/AR, pelo motivo **““ESTAR EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO””**, **INTIMA** o (a) contribuinte **IVONE MARIA TOME** da Notificação nº **1380/2018**, lavrada em **28 de julho de 2017**, abaixo transcrito, operando todos os efeitos legais desde a data da publicação.

NOTIFICAÇÃO SMFA/DIFI/DVFOA- N.º 1380/2017

| | |
|--------------------------|---|
| NOME/RAZÃO | IVONE MARIA TOME |
| CPF/CNPJ | 81524820997 |
| ENDEREÇO | RUA LUIZA WANDSCHEER, 95 |
| BAIRRO | JD COPACABANA |
| INSC. IMOBILIÁRIA | 10251030278001 – MATRICULA:29.677 |
| LOCAL DO IMÓVEL | RUA LUIZA WANDSCHEER, 247, JD COPACABANA. |

Fica o contribuinte e/ou responsável acima, **NOTIFICADO** a providenciar a construção da **CALÇADA PADRÃO** em toda a extensão da testada do referido imóvel. Nos termos dos Artigos 68 a 70, 74 e 82, da Lei 3.144 de 14 de dezembro de 2005.

Prazo para realizar a construção da calçada: Dá-se o prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento desta. O não cumprimento desta notificação acarretará pena de multa e demais penalidades previstas na legislação em vigor, nos termos do Artigo 77, da Lei 3.144/2005.

Dúvidas na execução:

Consultar - Cartilha do Cidadão nº. 02 – Calçada Padrão, que trata dos procedimentos para construção de calçadas (tipo e material), está à disposição dos proprietários de imóveis, na Secretaria Municipal da Fazenda ou no **FOZTRANS**, na Rua Edgar Schimmelpfeng nº. 2800 Parque. Presidente (anexo a Guarda Municipal) Fones: 3521-1619 ou 3521-9609.

Foz do Iguaçu, 28 de julho de 2017, às 14:40 horas.

NOTIFICADO

Airton Ferreira da Silva
Agente Fiscal de Preceitos
Matricula: 6197.01

NOME.....: _____

CPF/RG.....: _____

AR: 200521165 BI EM: 24/05/18

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 844/2018

Pelo presente edital, o Agente Fiscal de Preceitos, abaixo identificado, em cumprimento ao que dispõe o artigo 216, inciso IV, da Lei Complementar nº. 082, de 24 de Dezembro de 2003 – Código tributário Municipal, considerando o fato da tentativa infrutífera de localização do (a) contribuinte abaixo identificado (a), via postal/AR, pelo motivo “**que o autuado reside no exterior – Paraguai**”, **INTIMA** o (a) contribuinte **JORGE EDUARDO BITTAR BAEZ** da Notificação nº. **0540/2018**, lavrado em **06 de fevereiro de 2018**, abaixo transcrito, operando todos os efeitos legais desde a data da publicação.

NOTIFICAÇÃO SMFA/DIFI/DVFOA - N.º 0540/2018

| | |
|--------------------------|--|
| NOME/RAZÃO | JORGE EDUARDO BITTAR BAEZ |
| CPF/CNPJ | 008.660.469-41 |
| ENDEREÇO | Avenida Juscelino Kubitschek, 3825 1º andar |
| BAIRRO | Vila Portes |
| INSC. IMOBILIÁRIA | 10.1.13.06.0385.001 |
| LOCAL DO IMÓVEL | Rua Padre Manoel da Nobrega, 340 – Vila Brasília (Memorando Interno 0061/2018) |

Fica o contribuinte e/ou responsável acima, **NOTIFICADO** a providenciar a construção da **CALÇADA PADRÃO** em toda a extensão da testada do referido imóvel. Nos termos dos Artigos 68 a70, 74 e 82, da Lei 3.144 de 14 de dezembro de 2005.

Prazo para realizar a construção da calçada: Dá-se o prazo de **30** (trinta) dias, contados do recebimento desta. **O não cumprimento desta notificação acarretará pena de multa e demais penalidades previstas na legislação em vigor, nos termos do Artigo 77, da Lei 3.144/2005.**

Foz do Iguaçu, 06 de Fevereiro de 2018.

ENVIADO VIA A.R.

Ricardo Alfredo LLera
AGENTE FISCAL DE PRECEITOS
MATRÍCULA: 8727.01

Notificado
JORGE EDUARDO BITTAR BAEZ
CPF/RG: 008.660.469-41

AR: 031044655 BI EM: 07/03/2018

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 845/2018

Pelo presente edital, o Agente Fiscal de Preceitos, abaixo identificado, em cumprimento ao que dispõe o artigo 216, inciso IV, da Lei Complementar nº. 082, de 24 de Dezembro de 2003 – Código tributário Municipal, considerando o fato da tentativa infrutífera de localização do (a) contribuinte abaixo identificado (a), via postal/AR, pelo motivo “**Estar em lugar incerto e não sabido**”, **INTIMA** o (a) contribuinte **PAULO CESAR MACHADO RAMOS** da Notificação nº. **1.341/2017**, lavrado em **13 de julho de 2017**, abaixo transcrito, operando todos os efeitos legais desde a data da publicação.

NOTIFICAÇÃO SMFA/DIFI/DVFOA - N.º1.341/2017

| | |
|--------------------------|---|
| NOME/RAZÃO | PAULO CESAR MACHADO RAMOS |
| CPF/CNPJ | 813.176.119-34 |
| ENDEREÇO | RUA JESUITAS, N. 25. |
| BAIRRO | VILA CARIMA. |
| INSC. IMOBILIÁRIA | 10.2.51.05.0376.001 – matrícula: 3.007. |
| local do imóvel | RUA ENSEADAS, N. 4413– jardim copacabana. |

Fica o contribuinte e/ou responsável acima, **NOTIFICADO** a providenciar a construção da **CALÇADA PADRÃO** em toda a extensão da testada do referido imóvel. Nos termos dos Artigos 68 a 70, 74 e 82, da Lei 3.144 de 14 de dezembro de 2005.

Prazo para realizar a construção da calçada: Dá-se o prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento desta. O não cumprimento desta notificação acarretará pena de multa e demais penalidades previstas na legislação em vigor, nos termos do Artigo 77, da Lei 3.144/2005.

Dúvidas na execução:

Consultar - Cartilha do Cidadão nº. 02 – Calçada Padrão, que trata dos procedimentos para construção de calçadas (tipo e material), está à disposição dos proprietários de imóveis, na Secretaria Municipal da Fazenda ou no **FOZTRANS**, na Rua Edgar Schimmelpfeng n.º 2800 Parque. Presidente (anexo a Guarda Municipal) Fones: 3521-1619 ou 3521-9609.

Foz do Iguaçu, 13 de julho de 2017, às 14:05 horas.

Agente Fiscal de Preceitos
AIRTON FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 6197.01

NOME...:
CPF/RG:

Notificado

AR 856736711 JS EM: 01/08/2017

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 846/2018

Pelo presente edital, o Agente Fiscal de Preceitos, abaixo identificado, em cumprimento ao que dispõe o artigo 216, inciso IV, da Lei Complementar nº. 082, de 24 de Dezembro de 2003 – Código tributário Municipal, considerando o fato da tentativa infrutífera de localização do (a) contribuinte abaixo identificado (a), via postal/AR, pelo motivo “**AR – RECEBIDO POR TERCEIROS E RESIDIR EM OUTRA COMARCA**”, **INTIMA** o (a) contribuinte **YARA REGINA AMARAL GOMES** do Auto de Infração nº. **486/2018**, lavrado em **23 de fevereiro de 2018**, abaixo transcrito, operando todos os efeitos legais desde a data da publicação.

| NOTIFICAÇÃO SMFA/DIFI/DVFPP Nº. 486/2018. | |
|---|---|
| PROPRIETÁRIO..: | YARA REGINA AMARAL GOMES |
| CNPJ/CPF.....: | 51475391900 CEP: 85862500 |
| ENDEREÇO | RUATHEODORO RILDEN, 1423 |
| BAIRRO | DISTRITO INDUSTRIAL |
| CIDADE.....: | FOZ DO IGUAÇU - PR |
| INSC. IMOB.....: | 10250530407001 |
| END. DO IMÓVEL: | RUA FELIPE WANDSCHEER, – PARTE NORTE PATRIMONIO MUNICIPAL - FOZ DO IGUAÇU – PR. |

Em vistoria realizada no local, dia 15/02/2018 às 09h42min, ficou constatado **imóvel e passeio** coberto de mato alto, fica o proprietário e/ou responsável acima descrito **NOTIFICADO**, que deverá executar a limpeza do imóvel e passeio, rastelando e retirando os entulhos, no prazo de 07 (sete) dias a contar do recebimento desta e **mantê-lo permanentemente limpo** obedecendo a Legislação Ambiental vigente, bem como fica terminantemente **proibido efetuar queimadas** no local, sob pena de multa e demais sanções legais.

O fato está em desacordo com os artigos **8, 13 e 14, c/c 194, da Lei Complementar nº 07/1991.**

“Mantenha seu terreno limpo, evitando multas e a proliferação de vetores nocivos à saúde da coletividade.”

Foz do Iguaçu, 23/02/2018, às 10h00min.

Agente Fiscal de Preceitos
Adailton da Paz
Matrícula: 9913.01

NOME.....:
CPF/RG.....:

ENVIADO POR AR
NOTIFICADO

AR: 03046508087 BI EM: 09 de abril de 2018.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 009/2018**, referente à aquisição de equipamentos e acessórios médico-hospitalares para uso nos setores de ortopedia, centro cirúrgico e UTI do Hospital Municipal Padre Germano Lauck, em favor das empresas: **PESENTI & PELAIS LTDA; MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA**; que ofertaram os menores preços para o objeto da licitação.

Firmo o presente para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Foz do Iguaçu, 05 de julho de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Homologado o processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 035/2018**, aos 02 de julho do ano de 2018, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preço, contendo a relação do preço registrado, conforme segue:

| ITEM Nº | PRODUTO | UN | QUANTIDADE | PREÇO UNITARIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------------------------|--|----|------------|--------------------|-------------------|
| 1 | REVESTIMENTO PRIMÁRIO (CASCALHO), SEM TRANSPORTE | M³ | 20.000 | 9,95 | 199.000,00 |
| TOTAL GERAL R\$ | | | | | 199.000,00 |

A presente ata entra em vigência a partir da sua publicação no site/Diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu, devendo o Município efetuar a para seleção de propostas visando o registro de preços para eventual aquisição de 20.000 (Vinte mil) M³ de revestimento primário (cascalho) para Execução de Pavimentação Primária em varias Vias Vicinais do Município de Foz do Iguaçu - PR; pelo período de 12 (doze) meses, na forma especificada neste edital e constante no ANEXO I - Termo de Referencia são estimativas de consumo, não obrigando a Administração à aquisição total. O Município poderá efetuar a prestação de serviços através de outras modalidades licitatórias, garantido ao detentor do menor preço da ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta ata todas as condições estabelecidas no edital de licitação que a deu origem.

Foz do Iguaçu-PR, 03 de Julho de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 064/2018**

Homologado o processo licitatório Pregão Eletrônico nº **064/2018** aos quatro dias do mês de julho do ano de 2018, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados a cada fornecedor, conforme segue:

| ESPECIALISTA - PRODUTOS PARA LABORATORIO S.A. - 04.619.893/0001-09 | | | | |
|---|-------|--|--------|-----------|
| Quant. | Unid. | Especificação | Marca | Vlr Unit. |
| 850.000 | Unid. | Tiras reagentes para análise de amostras de sangue capilar, venoso, arterial e neonatal. Com tecnologia de glicose desidrogenase (GDH-NAD (glicose desidrogenase com nicotinamida adenina dinucleotídeo), GDH-FAD (glicose desidrogenase com flavina adenina dinucleotídeo), Mut Q-GDH | ABBOTT | 0,5200 |

| ESPECIALISTA - PRODUTOS PARA LABORATORIO S.A. - 04.619.893/0001-09 | | | | |
|---|--------------|--|--------------|------------------|
| Quant. | Unid. | Especificação | Marca | Vlr Unit. |
| | | (glicose desidrogenase com pirrolquinoquina modificado para evitar interferência de maltose). Com resultado rápido, em até 30 segundos e apresentar linearidade entre 20 mg/dL a 500 mg/dL, aceitando-se valores inferiores a 20 mg/dL e superiores a 500 mg/dL. A amostra de sangue deve apresentar o volume máximo de 5 (cinco) microlitros. Embalagem: individual ou 25 ou 50 tiras. Glicosímetros em caráter de doação e software. | | |
| CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA – 46.962.122/0003-21 | | | | |
| Quant. | Unid. | Especificação | Marca | Vlr Unit. |
| 50.000 | Unid. | Lanceta descartável, estéril em aço inoxidável, espessura ultra-fina com ponta triangular para punção indolor e com penetração consistente. Lancetadores de uso individual em caráter de doação, compatível com as lancetas para perfuração, conforme especificações contidas no Termo de Referência.. | UNIQMED | 0,0759 |

A presente ata entra em vigência a partir da sua publicação no diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu, devendo o Município efetuar a aquisição, preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. O Município poderá efetuar a aquisição através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta ata todas as condições estabelecidas no edital de licitação que a deu origem.

Foz do Iguaçu-PR, 10 de Julho de 2018.

Etelvina de Fátima Maciel Oliveira
Responsável pela Diretoria de Compras e Suprimentos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 075/2018

Homologado o processo licitatório Pregão Eletrônico nº **075/2018** aos dois dias do mês de julho do ano de 2018, turno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados a cada fornecedor, conforme segue:

| 15728001000124 - VALDIR REIS APOLO ME | | | | |
|--|--------------|---|-------------------|--|
| Quant. | Unid. | Especificações | Vlr. Unit. | |
| 50 | Unid. | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, em ACM, com medidas mínimas de 1mX3mX3mm, com estrutura metálica em tubos - com logomarca da Prefeitura de Foz do Iguaçu e da SMED e nome da unidade escolar, com instalação no local indicado pela SMED, parafusada. | 458,00 | |

A presente ata entra em vigência a partir da sua publicação no diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu, devendo o Município efetuar a aquisição, preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. O Município poderá efetuar a aquisição através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta ata todas as condições estabelecidas no edital de licitação que a deu origem.

Foz do Iguaçu-PR, 04 de julho de 2018.

Etelvina de Fátima Maciel Oliveira
Responsável pela Diretoria de Compras e Suprimentos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 080/2018

Homologado o processo licitatório Pregão Eletrônico nº **080/2018** aos dois dias do mês de julho do ano de 2018, turno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados a cada fornecedor, conforme segue:

| 29103232000157 - MARCIO ANDRE SANCHES 73075213934 | | | |
|--|--------------|---|-------------------|
| Quant. | Unid. | Especificações | Vlr. Unit. |
| 1.600 | Unid. | Crachás em PVC: 86 x 54 mm (padrão) / Protetor: 9,5 cm x 6,4 cm / Cordão: com 85 cm de comprimento. Acabamento Crachá: Cantos arredondados / Protetor do crachá: Furos ovóides / Cordão: Fixador de solda e clips jacaré / Espessura Crachá: 0,76mm / Cordão: 10 mm / Impressão: Frente do Crachá 4x4, conter foto, nome do servidor, lotação e brasão da prefeitura / Verso do crachá: impressão cor preta contendo nome completo, função, RG, CPF e tipo sanguíneo / Crachás c/ 3 anos de garantia contra a perda da imagem, protetor acrílico transparente para aumentar a durabilidade do crachá e cordão 100% poliéster de alta qualidade na cor verde com serigrafia: Secretaria Municipal da Saúde. (Kit composto por 1 crachá + 1 protetor para crachá + 1 cordão para crachá personalizado). | 9,375 |

A presente ata entra em vigência a partir da sua publicação no diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu, devendo o Município efetuar a aquisição, preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. O Município poderá efetuar a aquisição através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta ata todas as condições estabelecidas no edital de licitação que a deu origem.

Foz do Iguaçu-PR, 04 de julho de 2018.

Etelvina de Fátima Maciel Oliveira
Responsável pela Diretoria de Compras e Suprimentos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Pregão Eletrônico nº 065/2018

Homologado o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 065/2018 aos cinco dias do mês de julho do ano de 2018, turno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação dos preços registrados a cada fornecedor, conforme segue:

| 00064780000133 - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP | | | | |
|--|--------------|---|--------------|------------------|
| Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Vlr.Unit. |
| 800 | Litro | Detergente enzimático 1000ml com 4 enzimas Formulação enzimática efetiva, a base de 4 enzimas proteases, amilases, lipases e carbohidrase, com ação proteolítica avançada (APA) não espumantes e não corrosivo, e sem deixar resíduos. Validade 3 anos. | KELLDRIN | 16,250 |
| 30.000 | Unidade | Frasco para alimentação enteral 300ml c/ etiqueta para identificação.Certificado de Boas Práticas de Fabricação, expedido pela Anvisa dentro da data de validade. | BIOBASE | 0,650 |

| 00339246000192 - LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME | | | | |
|---|--------------|--|----------------|------------------|
| Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Vlr.Unit. |
| 10.000 | Pacote | Atadura de crepe 10cm, Atadura de Crepom tipo I medindo 10cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm ² , com peso de 21,8g por unidade, confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente. Pct c/12 unds. O produto deverá atender na íntegra as especificações da | CREMER AMERICA | 4,621 |

| | | | | |
|--------|--------|--|----------------|--------|
| | | NBR 14.056. Deverá ser apresentado o certificado da ABNT para comprovação de atendimento a norma, sob pena de desclassificação. | | |
| 20.000 | Pacote | Atadura de crepe 15cm, Atadura de Crepom tipo I medindo 15cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm ² , com peso de 32,7g por unidade, confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente. Pctc/12 unds. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056. Deverá ser apresentado o certificado da ABNT para comprovação de atendimento a norma, sob pena de desclassificação. | CREMER AMERICA | 6,930 |
| 10.000 | Pacote | Atadura de crepe 20cm, Atadura de Crepom tipo I medindo 20cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento, com densidade de 13 fios/cm ² , com peso de 42,8g por unidade, confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, enroladas sobre si mesmas, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente. Pct c/12 unds. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.056. Deverá ser apresentado o certificado da ABNT para comprovação de atendimento a norma, sob pena de desclassificação. | CREMER AMERICA | 10,310 |

| 00656468000139 - SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | | |
|---|---------|--|------------|-----------|
| Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Vlr.Unit. |
| 5.500 | Unidade | Clorexedine 2% antisépticodegermante100ml. Validade de 36 meses | RIOQUIMICA | 2,230 |
| 10.000 | Unidade | Espéculo vaginal descartável tamanho G Modelo Collins, composto de duas valvas articuladas por encaixe deslizante e parafuso. Valvas produzidas em poliestireno cristal e poliestireno de alto impacto, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. Parafuso produzido em Nylon de engenharia. Tamanho médio, dimensões 116mm de eixo longitudinal dos elementos articulados, 33mm de larg. máxima distal e 30mm em sua maior largura proximal. | KOLPLAST | 0,875 |
| 25.000 | Unidade | Espéculo vaginal descartável tamanho M Modelo Collins, composto de duas valvas articuladas por encaixe deslizante e parafuso. Valvas produzidas em poliestireno cristal e poliestireno de alto impacto, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. Parafuso produzido em Nylon de engenharia. Tamanho médio, dimensões 116mm de eixo longitudinal dos elementos articulados, 33mm de larg. máxima distal e 30mm em sua maior largura proximal. | KOLPLAST | 0,626 |

| 25.000 | Unidade | Espéculo vaginal descartável tamanho P Modelo Collins, composto de duas valvas articuladas por encaixe deslizante e parafuso. Valvas produzidas em poliestireno cristal e poliestireno de alto impacto, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. Parafuso produzido em Nylon de engenharia. dimensões 110mm de eixo longitudinal dos elementos articulados, 27mm de largura máxima distal e 24mm em sua maior largura proximal. | KOLPLAST | 0,564 |
|---|---------|--|-----------|-----------|
| 05997927000161 - MEDIC STOCK COM. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA | | | | |
| Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Vlr.Unit. |
| 200 | Unidade | Cateter Nasal nº 4: Estéril, atóxico, apirogênico, P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO, embalagem com 1 unidade, descartável, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e de validade e número de registro no Ministério da Saúde. | MEDSONDA | 0,640 |
| 300 | Unidade | Cateter Nasal nº12: Estéril, atóxico, apirogênico, P.V.C. ATÓXICO SILICONIZADO, embalagem com 1 unidade, descartável, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e de validade e número de registro no Ministério da Saúde. | MEDSONDA | 0,680 |
| 150 | Unidade | Estetoscópio Duosonic Adulto com sistema patenteado de diafragma flutuante que garante tensão uniforme, alta sensibilidade acústica, sistema de ajuste do diafragma que se alterne entre sons de baixa e alta frequência. Olivas macias e confortáveis, que promovam um bom selamento acústico, molas internas ajustáveis que proporcionem adequada tensão das hastes nos ouvidos, anel e diafragma com tratamento anti frio, auscultador de aço inoxidável. Garantia de 5 anos. | PREMIUM | 26,660 |
| 200 | Caixa | Fio guia para intubação infantil em inox com botão, Cx c/ 10 unid. | WELL LEAD | 32,500 |
| 200 | Caixa | Fio guia para intubação adulto em inox tam. adulto com botão. Cx c/ 10 unid. | WELL LEAD | 32,500 |
| 200 | Kit | Kit p/ nebulização p/ oxigênio | DARU | 4,750 |

| 08144181000131 - GIODESC - IND. COM. IMP. E EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA | | | | |
|---|---------|--|----------|-----------|
| Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Vlr.Unit. |
| 4.500 | Pacote | Aventais descartáveis: Em não-tecido (TNT), 100% polipropileno, costurado totalmente em overloque, com abertura dorsal (nas costas) e tirantes para ajustar ao corpo na altura da cintura, e no pescoço. Manga longa, com as mangas terminadas com punhos elásticos / lastéx. Gramatura: 30. Pacote com 10 unidades. | GIODESC | 11,330 |
| 30.000 | Unidade | Dispositivo p/ incontinência urinária nº 06 Dispositivo para incontinência urinária masculina composta de preservativo masculino confeccionado em látex e tubo extensor em PVC atóxico flexível, medindo 01 metro, esterilizado a óxido de etileno. | MEDSONDA | 0,890 |
| 60 | Unidade | Prancha de imobilização em polietileno possui reforços estruturais internos resistentes, é leve, fácil de usar e | RESGATE | 486,000 |

| | | | | |
|--------|---------|--|---------|---------|
| | | pode também ser usada na água e em salas de ressonância magnética. Possui aberturas específicas para utilização de Cinto Aranha e Imobilizador de Cabeça como acessórios. Rígida, leve e confortável; - Rígida, leve e confortável. Possui pegadores amplos para facilitar o uso de luvas, design em ângulo para melhor acomodação do paciente, 100% transparente para uso em Raio-X, possui aberturas específicas para imobilização, possibilitar o resgate na água, feita em polietileno com ótima resistência ao impacto. Medidas Comprimento: 74" - 1880mm, Espessura: 2,5" - 65mm, Largura: 116,5" - 420mm. | | |
| 150 | Unidade | Prancha longa para resgate e salvamento, confeccionada em Polietileno de alta densidade completamente reciclável, moldado numa única peça. O Produto deverá apresentar Rigidez; Leveza; Resistência para deformações e corrosão; Ser Totalmente impermeável; Não absorver líquidos; Ser Imune a infiltrações; Ser Fácil limpar (água e sabão dever ser suficientes); completamente rádio-compatível (o paciente pode ser removido até mesmo da maca depois da Radiografia ou TAC); Dimensões: 405 x 45 x h1840 mm; Peso: 6 kg; Capacidade 180 kg. A empresa vencedora deverá entregar a prancha com a impressão do serviço. | RESGATE | 477,200 |
| 15.000 | Unidade | Seringa 1ml descartável com agulha 13x4,5 Seringa descartável estéril de plástico descartável, confeccionada em polipropileno ou outro plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado, com bico "tipo rosca" (luerlock).O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluido aspirado, deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização. Deve estar livre de matéria estranha, ciscos ou sujeiras. A rolha do êmbolo deve ser confeccionada em borracha natural ou sintética, livre de defeitos, rebarbas, atóxica, apirogênica e inerte, assegurar deslizamento suave em todo o percurso. Durante a aspiração e/ou injeção a rolha não pode se separar da haste. Deve apresentar espessura adequada que facilite a visualização da dosagem.Cilindro: composto de flange, corpo e bico de rosca. Corpo cilíndrico reto, com acabamento interno perfeito, siliconizado em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento livre e suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. A flange deve ter formato adequado para servir de apoio aos dedos, e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana.Êmbolo: a haste do êmbolo deve ser de plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado. Moldado de maneira a facilitar a aspiração e injeção de fluidos. Deve apresentar na extremidade distal base para apoio dos dedos para facilitar a aplicação, e na extremidade proximal rolha de borracha siliconizada apropriada para melhor deslize do cursor.Marcação: a escala de graduação deve ser aplicada à superfície externa do corpo do cilindro, com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isento de falhas, permanecendo nítidos até o momento da utilização. Os traços devem apresentar espessura uniforme e ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada | INJEX | 0,210 |

| | | para cima, ser de fácil visualização quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. A graduação deve ser em mililitro (ml), formada de traços longos (divisões) e curtos (subdivisões). A capacidade da seringa deve estar inscrita em mililitro (ml) ou centímetros cúbicos (cc), estando devidamente aferida. Dimensões: as seringas aqui especificadas deverão ser dimensionadas obedecendo aos padrões universalmente adotados, devendo o conjunto montado apresentar a extremidade distal do êmbolo salientada em relação ao corpo correspondente cerca de 1 cm, esta diferença destina-se a oferecer adequadas condições de manuseio. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas, individualmente em invólucro apropriado (papel grau cirúrgico) e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso, favorecer a abertura com técnica asséptica. Deverá constar externamente os seguintes dados: marca ou fabricante; capacidade nominal da seringa em ml ou cc; indicativo de artigo médico hospitalar de uso único; data e método de esterilização, n.º do lote, data de fabricação e validade, n.º do registro no Ministério da Saúde. | | |
|--|---------|--|---------|-----------|
| 150.000 | Unidade | Seringa de 20 ml Seringa hipodérmica, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação até 20ml. O cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico tipo luer slip lateral e flange. O êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. A escala da graduação é de 5ml nos traços longos e de 1ml nos traços curtos. Esterilizado a óxido de etileno, registro na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação Nacional emitido pela Anvisa. | INJEX | 0,320 |
| 78451614000187 - A. P. TORTELLI COM. DE PRO. MEDICOS HOSPITALARES LTDA. | | | | |
| quant. | Unid. | Descrição | Marca | Vlr.Unit. |
| 350 | Unidade | Colar cervical ajustável adulto: colar para imobilização da coluna cervical com 16 posições de ajustes em peça única. Em PVC rígido. Apoio dobrável para o queixo. Apoio de espuma não porosa, não absorvente e antimancha. Abertura frontal e abertura posterior. Botão de segurança para fixação da regulagem. Trava de regulagem. Cremalheira interna para ajuste da altura. Em material rádio-translúcido. Abertura frontal e posterior. Ajuste com velcro. | RESGATE | 33,860 |
| 250 | Unidade | Colar cervical ajustável pediátrico: colar para imobilização da coluna cervical com 12 posições de ajustes em peça única. Em PVC rígido. Apoio dobrável para o queixo. Apoio de espuma não porosa, não absorvente e antimancha. Abertura frontal e abertura posterior. Botão de segurança para fixação da regulagem. Trava de regulagem. Cremalheira interna para ajuste da altura. Em material rádio-translúcido. Abertura frontal e posterior. Ajuste com velcro. | RESGATE | 33,860 |
| 250 | Unidade | Colar cervical neonatal: Em polietileno, com espessura mínima 1,5 mm. Revestido de espuma tipo não porosa, não absorvente e antimanchas. | RESGATE | 33,860 |

| | | Ajuste em velcro de 0,5 a 10mm em um dos lados. Com 02 aberturas posterior e 01 abertura anterior. Em material radio translúcido. Sem metal em sua confecção. Circunferência: 42 a 44cm. Altura Anterior: 4,40 a 4,60cm. Altura Posterior: 10 a 12cm. | | |
|---|---------------|--|----------|-----------|
| 85247385000149 - PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP | | | | |
| quant. | Unid. | Descrição | Marca | Vlr.Unit. |
| 120.000 | Frasco | Soro Fisiológico 0,9% 1000ml Solução de NaCl 0,9% estéril e apirogênica, envasada em frasco e/ou bolsa de polietileno de baixa densidade quimicamente inerte e totalmente reciclável, apresentando baixa ou nenhuma interação com medicamentos. Sistema fechado de infusão que dispensa o uso de equipo com entrada de ar. Apresentar colapsabilidade, sistema de duplo canal ambas de mesmo diâmetro: um para conexão do equipo de infusão com abertura e outro para adição de medicamentos com membrana auto-cicatrizante. | EQUIPLEX | 3,947 |
| 100.000 | Frasco | Soro Fisiológico 0,9% 100ml Solução de NaCl 0,9% esteril e apirogênica, envasada em frasco e/ou bolsa de polietileno de baixa densidade quimicamente inerte e totalmente reciclável, apresentando baixa ou nenhuma interação com medicamentos. Sistema fechado de infusão que dispensa o uso de equipo com entrada de ar. Apresentar colapsabilidade, sistema de duplo canal ambas de mesmo diâmetro: um para conexão do equipo de infusão com abertura e outro para adição de medicamentos com membrana auto-cicatrizante. | EQUIPLEX | 1,613 |
| 120.000 | Frasco | Soro Fisiológico 0,9% 250ml Solução de NaCl 0,9% esteril e apirogênica, envasada em frasco e/ou bolsa de polietileno de baixa densidade quimicamente inerte e totalmente reciclável, apresentando baixa ou nenhuma interação com medicamentos. Sistema fechado de infusão que dispensa o uso de equipo com entrada de ar. Apresentar colapsabilidade, sistema de duplo canal ambas de mesmo diâmetro: um para conexão do equipo de infusão com abertura e outro para adição de medicamentos com membrana auto-cicatrizante. | EQUIPLEX | 2,000 |
| 60.000 | Não Informado | Soro Fisiológico 0,9% 500 ml Solução de NaCl 0,9% estéril e apirogênica, envasada em frasco e/ou bolsa de polietileno de baixa densidade quimicamente inerte e totalmente reciclável, apresentando baixa ou nenhuma interação com medicamentos. Sistema fechado de infusão que dispensa o uso de equipo com entrada de ar. Apresentar colapsabilidade, sistema de duplo canal ambas de mesmo diâmetro: um para conexão do equipo de infusão com abertura e outro para adição de medicamentos com membrana auto-cicatrizante | EQUIPLEX | 2,556 |
| 6.000 | Frasco | Soro Glicofisiológico 250ml estéril e apirogênica, envasada em frasco e/ou bolsa de polietileno de baixa densidade quimicamente inerte e totalmente reciclável, apresentando baixa ou nenhuma interação com medicamentos. Sistema fechado de infusão que dispensa o uso de equipo com entrada de ar. Apresentar colapsabilidade, sistema de duplo canal ambas de mesmo diâmetro: um para conexão | EQUIPLEX | 2,150 |

| | | | | |
|--------|--------|--|----------|-------|
| | | do equipo de infusão com abertura e outro para adição de medicamentos com membrana auto-cicatrizante. | | |
| 8.000 | Frasco | Soro Glicofisiológico 500ml solução glicofisiológica, estéril e apirogênica, envasada em frasco e/ou bolsa de polietileno de baixa densidade quimicamente inerte e totalmente reciclável, apresentando baixa ou nenhuma interação com medicamentos. Sistema fechado de infusão que dispensa o uso de equipo com entrada de ar. Apresentar colapsabilidade, sistema de duplo canal ambas de mesmo diâmetro: um para conexão do equipo de infusão com abertura e outro para adição de medicamentos com membrana auto-cicatrizante. | EQUIPLEX | 2,790 |
| 10.000 | Frasco | Soro Glicosado 5% 250 ml, envasado em frasco e/ou bolsa de polietileno de baixa densidade quimicamente inerte e totalmente reciclável, apresentando baixa ou nenhuma interação com medicamentos. Sistema fechado de infusão que dispensa o uso de equipo com entrada de ar. Apresentar colapsabilidade, sistema de duplo canal ambas de mesmo diâmetro: um para conexão do equipo de infusão com abertura e outro para adição de medicamentos com membrana auto-cicatrizante. | EQUIPLEX | 2,150 |
| 7.000 | Frasco | Soro Glicosado 5% 500 ml, envasado em frasco e/ou bolsa de polietileno de baixa densidade quimicamente inerte e totalmente reciclável, apresentando baixa ou nenhuma interação com medicamentos. Sistema fechado de infusão que dispensa o uso de equipo com entrada de ar. Apresentar colapsabilidade, sistema de duplo canal ambas de mesmo diâmetro: um para conexão do equipo de infusão com abertura e outro para adição de medicamentos com membrana auto-cicatrizante. | EQUIPLEX | 2,710 |

49324221000104 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

| quant. | Unid. | Descrição | Marca | Vlr.Unit. |
|---------------|--------------|--|--------------|------------------|
| 400 | Frasco | SOL MANITOL 20% 250ML SIST FECHADO - Solução de manitol 20%, estéril e apirogênica, envasada em frasco e/ou bolsa de polietileno de baixa densidade quimicamente inerte e totalmente reciclável, apresentando baixa ou nenhuma interação com medicamentos. Sistema fechado de infusão que dispensa o uso de equipo com entrada de ar. Apresentar colapsabilidade, sistema de duplo canal ambas de mesmo diâmetro: um para conexão do equipo de infusão com abertura e outro para adição de medicamentos com membrana auto-cicatrizante | FRESENIUS | 4,730 |
| 3.000 | Frasco | SOL RINGER LACTADO 500ML SIST FECHADO - Solução de ringer + lactato, estéril e apirogênica, envasada em frasco e/ou bolsa de polietileno de baixa densidade quimicamente inerte e totalmente reciclável, apresentando baixa ou nenhuma interação com medicamentos. Sistema fechado de infusão que dispensa o uso de equipo com entrada de ar. Apresentar colapsabilidade, sistema de duplo canal ambas de mesmo diâmetro: um para conexão do equipo de infusão com abertura e outro para adição de medicamentos com membrana auto-cicatrizante . | FRESENIUS | 2,580 |

| 07938147000176 - EXPODEL BR PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - ME | | | | |
|---|--------------|---|--------------|------------------|
| quant. | Unid. | Descrição | Marca | Vir.Unit. |
| 100.000 | Unidade | Agulha descartável 13x4,5 Agulha hipodérmica, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimento terapêuticos. Agulha constituída por cânula de aço inox tipo 304, siliconada, calibre de 0,45mm e comprimento de 13mm, biseltrifacetado, canhão de cor castanho e protetor de plástico. Embalagem com Código de Barras, Esterilizado a óxido de etileno, com Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela Anvisa. | LABOR IMPORT | 0,040 |
| 200.000 | Unidade | Agulha descartável 25x7. Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade. Validade da esterilização 05 anos. Apresente Certificado Boas Práticas de Fabricação emitidos pela Anvisa. | LABOR IMPORT | 0,046 |
| 100.000 | Unidade | Agulha descartável 30x8 Agulha hipodérmica, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Agulha constituída por cânula de aço inox tipo 304, siliconada, calibre de 0,80mm e comprimento de 30mm, biseltrifacetado, canhão de cor castanho e protetor de plástico. Embalagem com Código de barras, Esterilizado a óxido de etileno, com Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela Anvisa. | LABOR IMPORT | 0,040 |
| 250.000 | Unidade | Agulha Descartável 40x12 Agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência, e reembalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade. Validade da esterilização 05 anos. Apresente boas práticas de fabricação emitidos pela Anvisa. | LABOR IMPORT | 0,060 |
| 12.000 | Frasco | Alcool etílico 70° desinfetante e bactericida. Embalagem de 1000 ml com dados de identificação e procedência, data da fabricação e tempo de validade, registro no Ministério da Saúde. | ARAUCÁRIA | 4,500 |
| 2.000 | Unidade | Álcool Gel antisséptico 70° próprio para higiene das mãos, embalagem de 500ml com válvula pump, Registro no Ministério da Saúde. | | 3,500 |
| 6.000 | Frasco | Bloqueador Solar para pele FPS 30, proteção UVA + UVB, hipoalérgico, alta proteção contra queimaduras solares, com vitamina E, repelente de insetos (inclusive mosquito da Dengue, isento de PABA, ultra resistente, produto resistente a água ou suor, não comedogênico, OilFree. | NUTRIEX | 6,916 |
| 300 | Unidade | colchão caixa de ovo colchaoanti escara, espuma tipo caixa de ovo, com capa plasticaatóxica, macia, inodora, c/elástico, com densidade 26, medindo colchao: 188cmx90cmx6cm; capa: 220cmx140cm, uso descartavel, embalado em material que garanta a integridade do produto | LUKSPUMA | 65,000 |

| | | | | |
|---------|---------|---|--------------|---------|
| 150 | Unidade | colchão hospitalar anti-escaras inflável, colchão inflável uso hospitalar tipo caixa de ovo, material pvc atóxico, formato indeformável, comprimento 190 cm, largura 80 cm, deve ser resistente a desinfecção, lavável, de fácil enchimento. possuir garantia de 1 ano de fabricação, certificado de inmetro | AG PLASTICO | 100,000 |
| 5.000 | Unidade | Coletor de urina em sistema fechado com bolsa coletora, confeccionada em material resistente, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com graduação de 0 a 200ml, com selagem segura, válvula anti-refluxo e filtro de ar. Sistema de fluxo contínuo de drenagem e esvaziamento com sistema prático de fixação à bolsa. Clamp de fechamento firme e seguro ao manuseio, tubo de drenagem em PVC branco transparente, firme, medindo no mínimo 1,20m de comprimento e 0,9cm de diâmetro interno. Adaptador de sonda escalonado, confeccionado em material rígido, com alça rígida tipo óculos para fixação e tira de transporte. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico, constando dados de identificação, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente. Capacidade 2.000ml. | FARMATEX | 2,090 |
| 5.000 | Unidade | Coletor de Urina Sistema Aberto Frasco plástico transparente, com tubo de drenagem, conector cônico com protetor, escala de leitura de volumes de 100 em 100ml, com alça para fixação no leito, descartável, com capacidade de 1200 a 1500ml. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número de lote e registro M.S. | EMBRAMED | 2,200 |
| 50.000 | Unidade | EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP tipo polifix, EMBALAGEM Papel grau cirúrgico e filme PP/PE embalados unitariamente por termossagem. Norma NBR 14790 Esterilização à Óxido de Etileno (Conforme Portaria Interministerial 482/1999). Validade 3 anos. Conforme Norma NBR ISO 594 parte I e II. composição do produto:conectorluer macho, protetor conector luer macho, tubo de pvc cristal, conector y corta-fluxo branco, corta-fluxo azul, conector luerlock 4,1 mm - com dupla rosca, que proporciona maior segurança entre as conexões. Conforme Norma NBR ISO 594 - parte I e II. PROTETOR PARA CONECTOR LUER LOCK FÊMEA - confeccionado em plástico apropriado, a fim de permitir acoplamento com o conector.Registro do Produto dentro do prazo de validade emitido pela ANVISA. | LABOR IMPORT | 0,484 |
| 200.000 | Unidade | Equipo macrogotas c/ pinça rolete Equipo Macro Gotas, estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e flexível, provido com injetor lateral. Esterilizado à oxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico.Para este Lote os proponentes deverão apresentar juntamente com a proposta os seguintes documentos: -Certificado de boas práticas de fabricação, emitido pela ANVISA, dentro do prazo de validade. - Registro do Produto dentro do prazo de validade emitido pela ANVISA. | LABOR IMPORT | 0,660 |
| 3.000 | Unidade | Equipo microgotas c/ peça rolete Equipo Micro Gotas, estéril, descartável, confeccionada em polivinil atóxico e flexível, provido com injetor lateral. Esterilizado à oxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico. | LABOR IMPORT | 0,816 |
| 8.000 | Rolo | Esparadrapo microfibras 10 cm x 4,5 m; composto de tecido 100% algodão c/ resina acrílica | MISSNER | 4,240 |

| | | | | |
|-------|--------|--|---------------------|--------|
| | | impermeabilizante.Com aplicação de massa adesiva à base de borracha natural,óxido de zinco e resina. | | |
| 3.000 | Rolo | Esparadrapo microfibras 5cm x 4,5m esparadrapo composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Com aplicação de massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. | MISSNER | 4,030 |
| 40 | Caixa | FIO CATGUT CROMADO 3,0 c/ ag 3,0 - caixa com 24 unidades; FIO PARA SUTURA CATIGUT, ATENDENDO FARMACOPÉIA BRASILEIRA 3ª EDIÇÃO,comprimento 60 a 80 cm, agulha circular com ponta cilíndrica 3/8 círculo comprimento 3,0 cm. Características: fio para sutura monofilamento poliamida, resistente e uniforme, superfície lisa flexível, Todos os proponentes devem apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação, expedido pela ANVISA dentro da data de validade. | TECNOFIO | 62,500 |
| 40 | Caixa | FIO CATGUT CROMADO 4,0 c/ ag 2,0 - caixa com 24 unidades; FIO PARA SUTURA CATIGUT, ATENDENDO FARMACOPÉIA BRASILEIRA 3ª EDIÇÃO,comprimento 40 a 50 cm, agulha triangular (traumática) 3/8 círculo comprimento 2,0 cm. Características: fio para sutura monofilamento poliamida, resistente e uniforme, superfície lisa flexível, Todos os proponentes devem apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação, expedido pela Anvisa dentro da data de validade. | TECNOFIO | 62,500 |
| 1.000 | Pacote | Lençol descartável TNT com elástico composição tecido não tecido 100% polipropileno, atóxico, hipoalergênico e não estéril. Gramatura: 20g. Medidas: 2m x 90cm. Pacote com 10 unidades. Cor: Branco, validade 36 meses. | ANADONA | 7,899 |
| 500 | Rolo | Papel Grau cirúrgico com 05 cm de largura. Bobina lisa, com 100 metros, produzida em papel grau cirúrgico e filme laminado. Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. Alta transparência que possibilite a visualização do material embalado. Dotado de indicadores químicos que mudem de cor após processo de esterilização. Possuir selagem tripla para maior segurança do material esterilizado. Indicador do sentido correto de abertura na embalagem. Impressões do envelope na área externa que impossibilitem a migração de tinta para o material esterilizado. | VITALPACK/ SIGMA | 31,000 |
| 700 | Rolo | PAPEL GRAU CIRÚRGICO, embalagem tubular medindo 10 cm X 100 m, descartável, termo-selável para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno, em dupla face, sendo uma das faces em Papel Grau Cirúrgico, isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, gramatura de no mínimo 60 g/m2 e porosidade controlada, e a outra face em filme laminado transparente, multicamadas, azul, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster e polipropileno, com aproximadamente gramatura 54 g/ m2. Resistência ao calor em ambas às faces até 140º C, bordas laterais com selagem em filetes em toda a extensão e com indicadores químicos que na mudança de cor, indicam o processo de esterilização a vapor saturado (autoclave) ou a óxido de etileno (ETO). O produto atende as exigências normativas | VITALPACK/ SIGMA | 41,000 |

| | | | | |
|-------|------|---|---------------------|--------|
| | | da NBR série 14990, apresentar o Certificado de Boas Práticas de fabricação e laudo de Eficiência de Filtração Bacteriana do ano corrente (BFE maior que 97,00%) para garantir o processo pós esterilização, emitido por laboratório credenciado por órgão competente do Ministério da Saúde. | | |
| 1.500 | Rolo | PAPEL GRAU CIRÚRGICO, embalagem tubular medindo 15 cm X 100 m, descartável, termo-selável para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno, em dupla face, sendo uma das faces em Papel Grau Cirúrgico, isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, gramatura de no mínimo 60 g/m ² e porosidade controlada, e a outra face em filme laminado transparente, multicamadas, azul, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster e polipropileno, com aproximadamente gramatura 54 g/ m ² . Resistência ao calor em ambas às faces até 140° C, bordas laterais com selagem em filetes em toda a extensão e com indicadores químicos que na mudança de cor, indicam o processo de esterilização a vapor saturado (autoclave) ou a óxido de etileno (ETO). O produto atende as exigências normativas da NBR série 14990, apresentar o Certificado de Boas Práticas de fabricação e laudo de Eficiência de Filtração Bacteriana do ano corrente (BFE maior que 97,00%) para garantir o processo pós esterilização, emitido por laboratório credenciado por órgão competente do Ministério da Saúde. | VITALPACK/ SIGMA | 44,900 |
| 400 | Rolo | PAPEL GRAU CIRÚRGICO, embalagem tubular medindo 20 cm X 100 m, descartável, termo-selável para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno, em dupla face, sendo uma das faces em Papel Grau Cirúrgico, isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, gramatura de no mínimo 60 g/m ² e porosidade controlada, e a outra face em filme laminado transparente, multicamadas, azul, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster e polipropileno, com aproximadamente gramatura 54 g/ m ² . Resistência ao calor em ambas às faces até 140° C, bordas laterais com selagem em filetes em toda a extensão e com indicadores químicos que na mudança de cor, indicam o processo de esterilização a vapor saturado (autoclave) ou a óxido de etileno (ETO). O produto atende as exigências normativas da NBR série 14990, apresentar o Certificado de Boas Práticas de fabricação e laudo de Eficiência de Filtração Bacteriana do ano corrente (BFE maior que 97,00%) para garantir o processo pós esterilização, emitido por laboratório credenciado por órgão competente do Ministério da Saúde. | VITALPACK/ SIGMA | 57,000 |

| | | | | |
|--------|---------|--|---------------------|--------|
| 400 | Rolo | PAPEL GRAU CIRÚRGICO, embalagem tubular medindo 30 cm X 100 m, descartável, termo-selável para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno, em dupla face, sendo uma das faces em Papel Grau Cirúrgico, isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substancias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, gramatura de no mínimo 60 g/m2 e porosidade controlada, e a outra face em filme laminado transparente, multicamadas, azul, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster e polipropileno, com aproximadamente gramatura 54 g/ m2. Resistência ao calor em ambas às faces até 140º C, bordas laterais com selagem em filetes em toda a extensão e com indicadores químicos que na mudança de cor, indicam o processo de esterilização a vapor saturado (autoclave) ou a óxido de etileno (ETO). O produto atende as exigências normativas da NBR série 14990, apresentar o Certificado de Boas Práticas de fabricação e laudo de Eficiência de Filtração Bacteriana do ano corrente (BFE maior que 97,00%) para garantir o processo pós esterilização, emitido por laboratório credenciado por órgão competente do Ministério da Saúde. | VITALPACK/ SIGMA | 57,000 |
| 18.000 | Rolo | Papel lençol descartável 50x70cm, Lençol descartável em rolo, na cor branca, composto por celulose de boa qualidade, possuindo absorvência, resistência à umidade e outras características condizentes para sua utilização. Isento de pregas, rasgos, defeitos, emendas e substâncias alergênicas. Dimensões do papel: comprimento: 50m; largura: 70cm; Enrolado em cilindro (p/ suporte) centralizado, oco, confeccionado em papelão ou PVC. Embalado individualmente, devendo manter sua integridade até o momento do uso. | IMPACTA | 4,999 |
| 400 | Unidade | Sonda de alimentação enteral 10fr. Sonda para alimentação enteral confeccionada em silicone grau farmacêutico, transparente com linha radiopaca azul em toda sua extensão, conector proximal em "Y" adaptável a todos os tipos de equipo. Fio guia de inserção de aço inox. Acompanhada de bisnaga, contendo lubrificante (vaselina líquida) para facilitar retirada da guia. Certificado de Boas Práticas de Fabricação, expedido pela Anvisa dentro da data de validade. | SOLUMED | 8,000 |
| 500 | Unidade | Sonda de alimentação enteral 12fr. Sonda para alimentação enteral confeccionada em silicone grau farmacêutico, transparente com linha radiopaca azul em toda sua extensão, conector proximal em "Y" adaptável a todos os tipos de equipo. Fio guia de inserção de aço inox. Acompanhada de bisnaga, contendo lubrificante (vaselina líquida) para facilitar retirada da guia. Certificado de Boas Práticas de Fabricação, expedido pela Anvisa dentro da data de validade. | SOLUMED | 8,000 |
| 300 | Unidade | Sonda Endotraqueal c/ balão nº.4.0 Sonda endotraqueal c/ balão , c/ válvula de segurança eficaz, estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com ponta atraumática, superfície lisa, com curvatura especial, marcação de medida na sua extensão, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde. | SOLIDOR | 3,000 |

| | | | | |
|-----|---------|--|---------|-------|
| 300 | Unidade | Sonda Endotraqueal c/ balão nº.4.5 Sonda endotraqueal c/ balão , c/ válvula de segurança eficaz, estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com ponta atraumática, superfície lisa, com curvatura especial, marcação de medida na sua extensão, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde. | SOLIDOR | 3,000 |
| 300 | Unidade | Sonda Endotraqueal c/ balão nº.5.0 Sonda endotraqueal c/ balão , c/ válvula de segurança eficaz, estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com ponta atraumática, superfície lisa, com curvatura especial, marcação de medida na sua extensão, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde. | SOLIDOR | 3,000 |
| 300 | Unidade | Sonda Endotraqueal c/ balão nº.5.5 Sonda endotraqueal c/ balão , c/ válvula de segurança eficaz, estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com ponta atraumática, superfície lisa, com curvatura especial, marcação de medida na sua extensão, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde. | SOLIDOR | 3,000 |
| 300 | Unidade | Sonda Endotraqueal c/ balão nº.6.0 Sonda endotraqueal c/ balão , c/ válvula de segurança eficaz, estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com ponta atraumática, superfície lisa, com curvatura especial, marcação de medida na sua extensão, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde. | SOLIDOR | 3,000 |
| 300 | Unidade | Sonda Endotraqueal c/ balão nº.6.5 Sonda endotraqueal c/ balão , c/ válvula de segurança eficaz, estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com ponta atraumática, superfície lisa, com curvatura especial, marcação de medida na sua extensão, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde. | SOLIDOR | 3,000 |
| 500 | Unidade | Sonda Endotraqueal c/ balão nº.7.0 Sonda endotraqueal c/ balão , c/ válvula de segurança eficaz, estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com ponta atraumática, superfície lisa, com curvatura especial, marcação de medida na sua extensão, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde. | SOLIDOR | 3,000 |
| 700 | Unidade | Sonda Endotraqueal c/ balão nº.7.5 Sonda endotraqueal c/ balão , c/ válvula de segurança eficaz, estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com ponta atraumática, superfície lisa, com curvatura especial, marcação de medida na sua extensão, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde. | SOLIDOR | 6,000 |

| | | | | |
|-------|---------|---|---------|-------|
| 300 | Unidade | Sonda Endotraqueal c/ balão nº.8.0 Sonda endotraqueal c/ balão , c/ válvula de segurança eficaz, estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com ponta atraumática, superfície lisa, com curvatura especial, marcação de medida na sua extensão, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde. | SOLIDOR | 4,500 |
| 300 | Unidade | Sonda Endotraqueal c/ balão nº.8.5 Sonda endotraqueal c/ balão , c/ válvula de segurança eficaz, estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com ponta atraumática, superfície lisa, com curvatura especial, marcação de medida na sua extensão, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde. | SOLIDOR | 5,500 |
| 200 | Unidade | Sonda Endotraqueal c/ balão nº.9.0 Sonda endotraqueal c/ balão , c/ válvula de segurança eficaz, estéril, descartável, atóxico, de material transparente, termoplástico e termosensível, com ponta atraumática, superfície lisa, com curvatura especial, marcação de medida na sua extensão, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde. | SOLIDOR | 4,900 |
| 1.000 | Unidade | SONDA FOLEY N 22 2 VIAS: estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, ponta proximal arredondada , com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, com balão de 50ml, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde. | SOLIDOR | 2,000 |
| 1.500 | Unidade | SONDA FOLEY N. 20 2 VIAS: estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, ponta proximal arredondada , com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, com balão de 50ml, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde. | SOLIDOR | 1,800 |
| 500 | Unidade | SONDA FOLEY N. 24 2 VIAS: estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, ponta proximal arredondada , com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, com balão de 50ml, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde. | SOLIDOR | 2,000 |
| 200 | Unidade | Sonda Foley nº.10/ 2vias Sonda de Foley, 02 vias estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, ponta proximal arredondada , com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, com balão de 50ml, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ | SOLIDOR | 1,800 |

| | | | | |
|-------|---------|--|---------|-------|
| | | abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização.Registro no Ministério da Saúde. | | |
| 200 | Unidade | Sonda Foley ^o .12/ 2 vias Sonda de Foley, 02 vias estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, ponta proximal arredondada , com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, com balão de 50ml, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde. | SOLIDOR | 1,800 |
| 1.500 | Unidade | Sonda Foley ^o .14/ 2 vias Sonda de Foley, 02 vias estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, ponta proximal arredondada , com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, com balão de 50ml, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde. | SOLIDOR | 1,600 |
| 2.000 | Unidade | Sonda Foley ^o .16/ 2 vias Sonda de Foley, 02 vias estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, ponta proximal arredondada , com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, com balão de 50ml, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde. | SOLIDOR | 1,300 |
| 3.000 | Unidade | Sonda Foley ^o .18 / 2 vias estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, ponta proximal arredondada , com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, com balão de 50ml, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde. | SOLIDOR | 1,920 |
| 300 | Unidade | Sonda Foley ^o .18 / 3 vias estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, ponta proximal arredondada , com dois orifícios grandes, arredondados e lisos,com balão de 50ml, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde. | SOLIDOR | 2,000 |
| 300 | Unidade | Sonda Foley ^o .20 / 3 vias estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, ponta proximal arredondada , com dois orifícios grandes, arredondados e lisos,com balão de 50ml, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde. | SOLIDOR | 2,000 |

| | | | | |
|-----|---------|---|----------|-------|
| 300 | Unidade | Sonda Foley nº.22 / 3 vias estéril, confeccionada em borracha natural, siliconizada, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos, com balão de 50ml, o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar registrados em local visível de forma permanente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com abas p/ abertura em pétalas, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. Registro no Ministério da Saúde. | SOLIDOR | 2,000 |
| 700 | Unidade | Sonda Nasogástrica longa nº. 06 descartável, estéril, em PVC, atóxico, maleável, flexível, transparente, com ponta atraumática, siliconizada, conector universal, embalagem plástica esterilizada por raio gama que permita abertura asséptica, individual, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. | MEDSONDA | 0,900 |
| 700 | Unidade | Sonda Nasogástrica longa nº.08 descartável, estéril, em PVC, atóxico, maleável, flexível, transparente, com ponta atraumática, siliconizada, conector universal, embalagem plástica esterilizada por raio gama que permita abertura asséptica, individual, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. | MEDSONDA | 0,520 |
| 700 | Unidade | Sonda Nasogástrica longa nº.10 descartável, estéril, em PVC, atóxico, maleável, flexível, transparente, com ponta atraumática, siliconizada, conector universal, embalagem plástica esterilizada por raio gama que permita abertura asséptica, individual, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. | MEDSONDA | 0,550 |
| 700 | Unidade | Sonda Nasogástrica longa nº.12 descartável, estéril, em PVC, atóxico, maleável, flexível, transparente, com ponta atraumática, siliconizada, conector universal, embalagem plástica esterilizada por raio gama que permita abertura asséptica, individual, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. | MEDSONDA | 0,650 |
| 700 | Unidade | Sonda Nasogástrica longa nº.14 descartável, estéril, em PVC, atóxico, maleável, flexível, transparente, com ponta atraumática, siliconizada, conector universal, embalagem plástica esterilizada por raio gama que permita abertura asséptica, individual, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. | MEDSONDA | 0,750 |
| 700 | Unidade | Sonda Nasogástrica longa nº.16 descartável, estéril, em PVC, atóxico, maleável, flexível, transparente, com ponta atraumática, siliconizada, conector universal, embalagem plástica esterilizada por raio gama que permita abertura asséptica, individual, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. | MEDSONDA | 0,780 |
| 700 | Unidade | Sonda Nasogástrica longa nº.18 descartável, estéril, em PVC, atóxico, maleável, flexível, transparente, com ponta atraumática, siliconizada, conector universal, embalagem plástica esterilizada por raio gama que permita abertura asséptica, individual, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. | MEDSONDA | 0,790 |
| 700 | Unidade | Sonda Nasogástrica longa nº.20 descartável, estéril, em PVC, atóxico, maleável, flexível, transparente, com ponta atraumática, siliconizada, conector universal, embalagem plástica esterilizada por raio gama que permita abertura asséptica, individual, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. | MEDSONDA | 0,800 |

| | | | | |
|---------|---------------|---|----------|-------|
| 1.500 | Unidade | Sonda Uretral nº.04 descartável, estéril, em PVC, atóxico, maleável, flexível, transparente, com ponta atraumática, siliconizada, conector universal, embalagem plástica esterilizada por raio gama que permita abertura asséptica, individual, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. | MEDSONDA | 0,500 |
| 10.000 | Unidade | Sonda Uretral nº.06 descartável, estéril, em PVC, atóxico, maleável, flexível, transparente, com ponta atraumática, siliconizada, conector universal, embalagem plástica esterilizada por raio gama que permita abertura asséptica, individual, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. | MEDSONDA | 0,360 |
| 15.000 | Unidade | Sonda Uretral nº.08 descartável, estéril, em PVC, atóxico, maleável, flexível, transparente, com ponta atraumática, siliconizada, conector universal, embalagem plástica esterilizada por raio gama que permita abertura asséptica, individual, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. | MEDSONDA | 0,400 |
| 30.000 | Unidade | Sonda Uretral nº.10 descartável, estéril, em PVC, atóxico, maleável, flexível, transparente, com ponta atraumática, siliconizada, conector universal, embalagem plástica esterilizada por raio gama que permita abertura asséptica, individual, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. | MEDSONDA | 0,400 |
| 120.000 | Unidade | Sonda Uretral nº.12 descartável, estéril, em PVC, atóxico, maleável, flexível, transparente, com ponta atraumática, siliconizada, conector universal, embalagem plástica esterilizada por raio gama que permita abertura asséptica, individual, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. | MEDSONDA | 0,430 |
| 18.000 | Unidade | Sonda Uretral nº.14 descartável, estéril, em PVC, atóxico, maleável, flexível, transparente, com ponta atraumática, siliconizada, conector universal, embalagem plástica esterilizada por raio gama que permita abertura asséptica, individual, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. | MEDSONDA | 0,450 |
| 2.000 | Não Informado | Sonda Uretral nº.16 descartável, estéril, em PVC, atóxico, maleável, flexível, transparente, com ponta atraumática, siliconizada, conector universal, embalagem plástica esterilizada por raio gama que permita abertura asséptica, individual, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. | MEDSONDA | 0,460 |
| 1.400 | Unidade | Sonda Uretral nº.18 descartável, estéril, em PVC, atóxico, maleável, flexível, transparente, com ponta atraumática, siliconizada, conector universal, embalagem plástica esterilizada por raio gama que permita abertura asséptica, individual, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. | MEDSONDA | 0,460 |
| 1.400 | Unidade | Sonda Uretral nº.20 descartável, estéril, em PVC, atóxico, maleável, flexível, transparente, com ponta atraumática, siliconizada, conector universal, embalagem plástica esterilizada por raio gama que permita abertura asséptica, individual, com data de validade, dados de identificação e procedência e tipo de esterilização. | MEDSONDA | 0,268 |

13240906000125 - TECNOLON ELETROELETRONICOS LTDA

| quant. | Unid. | Descrição | Marca | Vlr.Unit. |
|--------|---------|--|--------|-----------|
| 30 | Unidade | Filtro de ar da incubadora de transporte: Filtro de ar compatível com incubadora neonatal de transporte FANEN IT 158 TS. | FANEM | 58,000 |
| 200 | Unidade | Fluxômetro de ar comprimido | PROTEC | 44,500 |
| 200 | Unidade | Fluxômetro p/ oxigênio | PROTEC | 50,500 |

| 11101480000101 - EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME | | | | |
|--|--------------|---|--------------|------------------|
| quant. | Unid. | Descrição | Marca | Vlr.Unit. |
| 30 | Unidade | Tala de Tração Femural (Regulável) , reutilizável, desenvolvida em estrutura de alumínio, leve e resistente com catraca em aço e cintos de nylon coloridos , quadro de alumínio tubular de comprimento regulável, anel de tração com trava anti-rotação, alça com três anéis para tração do tornozelo, e alças para sustentação da perna. Deve acompanhar bolsa de transporte. Medidas: altura 97cm, largura 21 cm. | VMO | 874,000 |
| 3.500 | Pacote | Abaixador de língua/espátula de madeira descartável, resistente, formato convencional, isenta de rebarbas, com extremidades arredondadas com 14 cm de comprimento, 1,4cm de largura, 2 cm de espessura. (pacote com 100 unidades) | TALGE | 2,200 |
| 4.000 | Rolo | Algodão Hidrófilo 500g em manta fina, 100% algodão, indicado para absorção de líquidos, higienização de ambientes e aparelhos cirúrgicos, e outras aplicabilidades hospitalares. Produto não estéril. | NATHALYA | 7,550 |
| 200 | Unidade | Almotolia de plástico 250 ml corambar | J. PROLAB | 2,250 |
| 50 | Unidade | Ambú adulto Reanimador de silicone translucido autoclavavel 134° adulto 1600ml, máscara facil adulto em silicone, válvula unidirecional bico de pato com dispositivo de segurança de 60 cm H2O, válvula para reservatório, acompanhado de 06 reservatórios de 2.500ml e junta de vedação bico de pato reserva, uma extensão plastica de 2 m, para conexão em oxigênio, bolsa para transporte e manula de instruções, com registro no MS. | FARMATEX | 129,000 |
| 40 | Unidade | Ambú infantil Reanimador de silicone translucido autoclavavel 134° infantil 500ml, mascara facil infantil em silicone, valvula unidirecional bico de pato comk dispositivo de segurança de 40 cm H2O, valvula para reservatorio, acompanhado de 06 reservatorios de 1.000ml e junta de vedação bico de pato reserva, uma extensão plastica de 2 m, para conexão em oxigênio, bolsa para transporte e manula de instruções, com registro no MS | FARMATEX | 129,000 |
| 6.000 | Unidade | Aparelho de tricotomia descartável c/ duas lâminas. Aparelho de barbear, descartável, plástico, com duas lâminas em aço inox paralelas. Acondicionados em embalagens individual, na qual deverá constar: nome do fabricante, procedência e validade. Deverá possuir o nome do fabricante gravado no aparelho. | MAXICOR | 0,690 |
| 3.000 | Unidade | BANDAGEM TRIANGULAR-G-BANDAGEM, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BAINHA COM DUPLA COSTURA,FORMATO TRIANGULAR, MEDINDO 1,40 X 1,40 X 200M | RESGATE | 5,880 |
| 100 | Unidade | Bulbo aspirador com ponta de borracha: Para aspiração nasal. Com corpo e ponteira em borracha. Ponteira destacável. Tamanho 50 a 70ml. | SANITY | 6,850 |
| 500 | Rolo | Cadarço branco para cânula de traqueostomia confeccionado em fibra de algodão no formado achatado com 1 cm de largura por 10 metros de comprimento. | SÃO JOSE | 0,690 |

| | | | | |
|---------|---------|---|-----------|-----------|
| 1.500 | Unidade | Cânula de guedel em PVC nos tamanho, 5. Deverão ser em material transparentes e vir embaladas individualmente. Cada tamanho diferenciado por sua cor. | ADVANTIVE | 2,210 |
| 1.500 | Unidade | Cânula de guedel em PVC nos tamanho,4 Deverão ser em material transparentes e vir embaladas individualmente. Cada tamanho diferenciado por sua cor. | ADVANTIVE | 2,210 |
| 300 | Unidade | Cinto Imobilizador, kit 3 peças em fita poliéster/ poliamida nas cores amarelo,vermelho e preto no comprimento de 2,00 mt. x 5 cm, o fecho em engate rápido de plástico. | RESGATE | 19,890 |
| 6.000 | Pacote | Compressade gaze 7,5x7,5 - Compressas de Gaze Hidrófila não estéril medindo 7,5x7,5cm fechada e 15x30cm quando aberta, densidade de 13 fios por cm ² , confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Possuir dobras uniformes e para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. Embaladas em pacotes com 500 unidades com peso mínimo de 490 gramas por pacote. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 13.843, sob pena de desclassificação. Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela Anvisa. | AMERICA | 17,250 |
| 300.000 | Unidade | Compressade gaze 7,5x7,5 Compressas de Gaze Hidrófila estéril medindo 7,5x7,5cm fechada e 15x30cm quando aberta, densidade de 13 fios por cm ² , confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Possuir dobras uniformes e para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. Embaladas em pacotes com 10 unidades com peso mínimo de 10 gramas por pacote. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 13.843, sob pena de desclassificação. | AMERICA | 0,460 |
| 1.000 | Rolo | Compressa de Gaze Tipo Queijo Tecido em Tela de Algodão Processado Especificamente para Uso em Procedimentos Médico Cirúrgicos Dimensões e Número de Fios Projetados para Melhor Adequação às Necessidades Confeccionadas com Material Macio Neutro Altamente Absorventes Isentas de Impurezas Apresentação 91m X 91 cm 4 Dobras - 8 Camadas 13 Fios por Cm2 Embaladas Individualmente em Pacotes com uma Unidade. . Apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA. | MB TEXTIL | 17,000 |
| 1.000 | Pacote | Eletrodo Descartável adulto. Com dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalergênico, pino de aço inoxidável e contra-pino de Cloreto de Prata (AgCl). Conteúdo 50 unidades | MAXICOR | 12,260 |
| 100 | Pacote | Eletrodo Descartável infantil Material :Prendedor metálico : rebite de aço inoxidável; Forro : poliestireno, 025 mm de largura; Contrapino de Cloreto de Prata (AG-AgCl); Estrutura de papel condutivo de baixa impedância, com gel condutor biocompatível; Autoadesivo hipoalérgico. c/ 50 unidades | MAXICOR | 7,390 |
| 20 | Pacote | Eletrodos adulto descartáveis para desfibrilador externo automático: em 02 partes que permite posicionamento anterior/anterior e anterior/posterior. Com gel sólido. Tamanho: adulto. Tipo de conector: AED verde. Compatível com DEA Zoll AED Plus | ZOLL | 1.350,000 |

| | | | | |
|--------|---------|--|-------------|---------|
| 30.000 | Unidade | Equipo para nutrição enteral com penetrador conforme NBR 14041, específico para soluções de alta viscosidade, com entrada de ar por filtro hidrófugo e bacteriológico, tubo uniforme e de diâmetro determinado para dietas enterais | DESCARPACK | 0,760 |
| 300 | Unidade | Esfigmomanômetro adulto fecho de velcro, aneróide Face do visor gravado a laser para maior precisão; Manômetro com rotação de 360º para facilitar leitura; Aro de borracha anti-impacto; Leve e sem látex; Braçadeira em velcro para adulto de alta durabilidade. bolsa para acondicionamento ,braçadeira de nylon velcro adulto, pêra e válvula metálica. 05 anos de garantia para desregulagem do manômetro. Tam. Adulto - 14 cm de largura com a 52cm de comprimento; com sistema de segurança anti quebra à impacto. Garantia de 5 anos. | WELCH ALLYN | 375,330 |
| 150 | Unidade | Esfigmomanômetro aneróide antichoque para adulto grande (obeso): Resistente a queda de 60 a 85 cm de altura. Aro de borracha anti-impacto. Sem látex em sua composição. Braçadeira com durabilidade entre 80.000 a 100.000 ciclos de uso. Sem engrenagens. Manômetro com rotação de 360º. Braçadeira adulto grande padrão (35 à 50 cm - diâmetro do braço) em nylon com fechamento em velcro resistente. Pêra insufladora e válvula. Selo de aprovação do INMETRO. Regras AAMI para impactos. | WELCH ALLYN | 375,330 |
| 200 | Caixa | Fio MONONYLON 2-0 Agulha: 2,0 cm - CAIXA COM 24 UNIDADES; ATENDENDO FARMACOPÉIA BRASILEIRA 3ª EDIÇÃO - Características: fio para sutura monofilamento poliamida, resistente e uniforme, superfície lisa flexível | DONATI | 27,750 |
| 400 | Caixa | Fio mononylon 3.0c/ ag 3,0cm caixa com 24 unidades | DONATI | 27,750 |
| 500 | Caixa | Fio Mononylon 4.0c/agulha 3.0 cm caixa com 24 unidades | DONATI | 27,750 |
| 350 | Caixa | Fio Mononylon 5.0 c/ ag 2.0 cm caixa com 24 unidades | DONATI | 27,700 |
| 200 | Caixa | Fio Mononylon 6.0 c/ ag 19 mm caixa com 24 unidades | DONATI | 36,350 |
| 3.000 | Rolo | Fita adesiva hospitalar branca 19x50 | POLITAPE | 2,280 |
| 1.500 | Rolo | Fita Adesiva Indicadora para Auto Clave 19x30m para identificação dos pacotes embalados com tecido reutilizável e papel a serem esterilizados a vapor, rolo 19mm x 30metros | POLITAPE | 2,350 |
| 200 | Unidade | Fita métrica em material lavável de 01 metro. | BAND | 3,170 |
| 6.000 | Rolo | Fita Micropore 25mmx10m Descrição Fita Microporosa - confeccionado com adesivo hipoalergenico e substrato de não tecido, cor branca, textura lisa e regular, resistente, flexível, amoldado se aos contornos do corpo enrolada sobre si em carretel de plástico e com capa de proteção resistente e embalagem unitária.Certificado de Boas Práticas de Fabricação, expedido pela Anvisa dentro da data de validade. | MISSNER | 1,190 |
| 7.000 | Rolo | Fita Micropore 50mmx10m Descrição Fita Microporosa - confeccionado com adesivo hipoalergenico e substrato de não tecido, cor branca, textura lisa e regular, resistente, flexível, amoldado se aos contornos do corpo enrolada sobre si em | MISSNER | 2,550 |

| | | | | |
|--------|--------|--|------------|-------|
| | | carretel de plástico e com capa de proteção resistente e embalagem unitária.Certificado de Boas Práticas de Fabricação, expedido pela Anvisa dentro da data de validade. | | |
| 30.000 | Pacote | Fralda descartável adulto EG pct c/ 8 unid. Composição: Gel absorvente, filtros de celulose e polipropileno, polietileno, polímeros termoplásticos e fios de látex natural. Deverá possuir formato anatômico desenhado de modo a proporcionar melhor ajuste da fralda ao corpo, com fitas adesivas nas laterais e elásticos flexíveis na região das pernas, permitindo melhor adaptação e impedindo vazamentos. contendo dados como: marca comercial, quantitativo, composição, tamanho, validade e identificação do produtor. | DESCARPACK | 7,100 |
| 45.000 | Pacote | Fralda descartável adulto G pct c/ 8 unid. Composição: Gel absorvente, filtros de celulose e polipropileno, polietileno, polímeros termoplásticos e fios de látex natural. Deverá possuir formato anatômico desenhado de modo a proporcionar melhor ajuste da fralda ao corpo, com fitas adesivas nas laterais e elásticos flexíveis na região das pernas, permitindo melhor adaptação e impedindo vazamentos. contendo dados como: marca comercial, quantitativo, composição, tamanho, validade e identificação do produtor. | DESCARPACK | 7,100 |
| 45.000 | Pacote | Fralda descartável adulto M pct c/ 8 unid. Composição: Gel absorvente, filtros de celulose e polipropileno, polietileno, polímeros termoplásticos e fios de látex natural. Deverá possuir formato anatômico desenhado de modo a proporcionar melhor ajuste da fralda ao corpo, com fitas adesivas nas laterais e elásticos flexíveis na região das pernas, permitindo melhor adaptação e impedindo vazamentos. contendo dados como: marca comercial, quantitativo, composição, tamanho, validade e identificação do produtor. | DESCARPACK | 7,100 |
| 19.000 | Pacote | Fralda descartável adulto P c/ 8 unidades | DESCARPACK | 7,100 |
| 1.000 | Pacote | Fralda descartável adulto P pct c/ 8 unid. Composição: Gel absorvente, filtros de celulose e polipropileno, polietileno, polímeros termoplásticos e fios de látex natural. Deverá possuir formato anatômico desenhado de modo a proporcionar melhor ajuste da fralda ao corpo, com fitas adesivas nas laterais e elásticos flexíveis na região das pernas, permitindo melhor adaptação e impedindo vazamentos. contendo dados como: marca comercial, quantitativo, composição, tamanho, validade e identificação do produtor. | DESCARPACK | 7,100 |
| 1.500 | Pacote | Fralda descartável infantil c/ barreiraM pct c/ 8 unid. Composição: Gel absorvente, filtros de celulose e polipropileno, polietileno, polímeros termoplásticos e fios de látex natural. Deverá possuir formato anatômico desenhado de modo a proporcionar melhor ajuste da fralda ao corpo, com fitas adesivas nas laterais e elásticos flexíveis na região das pernas. contendo dados como: marca comercial, quantitativo, composição, tamanho, validade e identificação do produtor. | DESCARPACK | 2,500 |

| | | | | |
|-------|---------|--|------------|-------|
| 2.500 | Pacote | Fralda descartável infantil c/ barreira EG pct c/ 8 unid. Composição: Gel absorvente, filtros de celulose e polipropileno, polietileno, polímeros termoplásticos e fios de látex natural. Deverá possuir formato anatômico desenhado de modo a proporcionar melhor ajuste da fralda ao corpo, com fitas adesivas nas laterais e elásticos flexíveis na região das pernas, contendo dados como: marca comercial, quantitativo, composição, tamanho, validade e identificação do produtor. | DESCARPACK | 2,500 |
| 2.000 | Pacote | Fralda descartável infantil c/ barreira G pct c/ 8 unid. Composição: Gel absorvente, filtros de celulose e polipropileno, polietileno, polímeros termoplásticos e fios de látex natural. Deverá possuir formato anatômico desenhado de modo a proporcionar melhor ajuste da fralda ao corpo, com fitas adesivas nas laterais e elásticos flexíveis na região das pernas, permitindo melhor adaptação e impedindo vazamentos. contendo dados como: marca comercial, quantitativo, composição, tamanho, validade e identificação do produtor. | DESCARPACK | 2,500 |
| 1.000 | Pacote | Fralda Descartavel Infantil Tam. P com 8 unidades | DESCARPACK | 2,500 |
| 1.500 | Unidade | Gel para sonar frasco com 100 ml | HALL | 1,800 |
| 120 | Litro | Glicerina líquida 1000ml | HALL | 7,900 |
| 300 | Pacote | Gorro de proteção feminino, c/ elástico, descartável, atóxico, 100 polipropileno, não estéril c/ 100 | TALGE | 5,500 |
| 500 | Caixa | Haste de algodão flexível cx. c/ 75 unid.Haste de polipropileno com as extremidades cobertas por algodão tratado com bactericida ou antigerme. | COTTON | 1,400 |
| 5.000 | Par | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 6,5. confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,12 mm. As luvas deverão estar de acordo com a norma NBR 13391 da ABNT. Deverá possuir formato anatômico, o comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e do punho, deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeitas condições de uso. Para lubrificação das luvas deverá ser utilizado pó bioabsorvível atóxico e hipoalergênico que não cause qualquer dano ao organismo, sob condições normais de uso. É vedada a presença de talco. As luvas deverão ter cor natural e tamanho conforme padrão brasileiro (6.5). Bordas dos punhos devidamente reforçada e acabada isenta de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão com espaços interdigitais, devidamente estruturados a fim de permitir completa independência de movimento dos dedos. As luvas esterilizadas e prontas para o uso devem ser acondicionadas em par, em dois envelopes: um envelope interno e outro externo, e devem ser dobradas de acordo com o padrão hospitalar e acondicionadas em envelope, separando-se as luvas da direita e da esquerda com dobras internas para abertura asséptica. Na parte externa do envelope interno devem constar o tamanho da luva e a identificação das luvas direita e esquerda. O envelope externo deve assegurar a esterilidade do conteúdo interno, sob condições adequadas de manuseio e estocagem e devem permitir abertura sem contaminar o produto e, uma vez aberto, não | MAXITEX | 0,820 |

| | | | | |
|-------|---------|---|---------|-------|
| | | <p>deve ser possível lacrá-lo novamente.Os dados sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 cm a contra borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização. A esterilização deverá ser por raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado.Na parte externa do envelope deve constar:- tamanho;- nome e tipo de produto;- identificação do fabricante;- quantidade;- mês e ano da esterilização;- tipo de esterilização;- lote de fabricação;- prazo de validade;- mês e ano de fabricação;- demais requisitos legais. Embalagem para transporte:As luvas devem ser acondicionadas em embalagens de material resistentes, de modo a protegê-las durante o transporte e a armazenagem em condições adequadas.Na parte externa da embalagem devem constar:- tamanho;- nome e tipo do produto;- identificação do fabricante;- quantidade;- lote de fabricação;- prazo de validade;- mês e ano da esterilização, quando necessário;- mês e ano de fabricação;- demais requisitos legais.As empresas produtoras de luvas cirúrgicas devem manter relatórios dos resultados obtidos durante as análises de controle do produto nas diferentes fases de produção e fabricação, bem como o produto final, pelo prazo de validade do seu produto, desde que não inferior a três anos.</p> | | |
| 5.000 | Unidade | <p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 6. confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,12 mm. As luvas deverão estar de acordo com a norma NBR 13391 da ABNT. Deverá possuir formato anatômico, o comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e do punho, deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeitas condições de uso. Para lubrificação das luvas deverá ser utilizado pó bioabsorvível atóxico e hipoalergênico que não cause qualquer dano ao organismo, sob condições normais de uso. É vedada a presença de talco. As luvas deverão ter cor natural e tamanho conforme padrão brasileiro (6.5). Bordas dos punhos devidamente reforçada e acabada isenta de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão com espaços interdigitais, devidamente estruturados a fim de permitir completa independência de movimento dos dedos. As luvas esterilizadas e prontas para o uso devem ser acondicionadas em par, em dois envelopes: um envelope interno e outro externo, e devem ser dobradas de acordo com o padrão hospitalar e acondicionadas em envelope, separando-se as luvas da direita e da esquerda com dobras internas para abertura asséptica. Na parte externa do envelope interno devem constar o tamanho da luva e a identificação das luvas direita e esquerda. O envelope externo deve assegurar a esterilidade do conteúdo interno, sob condições adequadas de manuseio e estocagem e devem permitir abertura sem contaminar o produto e, uma vez aberto, não deve ser possível lacrá-lo novamente.Os dados</p> | MAXITEX | 0,820 |

| | | | | |
|-------|-----|--|---------|-------|
| | | <p>sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 cm a contra borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização. A esterilização deverá ser por raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. Na parte externa do envelope deve constar:- tamanho;- nome e tipo de produto;- identificação do fabricante;- quantidade;- mês e ano da esterilização;- tipo de esterilização;- lote de fabricação;- prazo de validade;- mês e ano de fabricação;- demais requisitos legais. Embalagem para transporte:As luvas devem ser acondicionadas em embalagens de material resistentes, de modo a protegê-las durante o transporte e a armazenagem em condições adequadas. Na parte externa da embalagem devem constar:- tamanho;- nome e tipo do produto;- identificação do fabricante;- quantidade;- lote de fabricação;- prazo de validade;- mês e ano da esterilização, quando necessário;- mês e ano de fabricação;- demais requisitos legais. As empresas produtoras de luvas cirúrgicas devem manter relatórios dos resultados obtidos durante as análises de controle do produto nas diferentes fases de produção e fabricação, bem como o produto final, pelo prazo de validade do seu produto, desde que não inferior a três anos.</p> | | |
| 6.400 | Par | <p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 7,0. Luva cirúrgica estéril - de primeira qualidade, confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,12 mm. As luvas deverão estar de acordo com a norma NBR 13391 da ABNT. Deverá possuir formato anatômico, o comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e do punho, deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeitas condições de uso. Para lubrificação das luvas deverá ser utilizado pó bioabsorvível atóxico e hipoalergênico que não cause qualquer dano ao organismo, sob condições normais de uso. É vedada a presença de talco. As luvas deverão ter cor natural e tamanho conforme padrão brasileiro (7.0). Bordas dos punhos devidamente reforçada e acabada isenta de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão com espaços interdigitais, devidamente estruturados a fim de permitir completa independência de movimento dos dedos. As luvas esterilizadas e prontas para o uso devem ser acondicionadas em par, em dois envelopes: um envelope interno e outro externo, e devem ser dobradas de acordo com o padrão hospitalar e acondicionadas em envelope, separando-se as luvas da direita e da esquerda com dobras internas para abertura asséptica. Na parte externa do envelope interno devem constar o tamanho da luva e a identificação das luvas direita e esquerda. O envelope externo deve assegurar a esterilidade do conteúdo interno, sob condições adequadas de manuseio e estocagem e devem permitir abertura sem contaminar o produto e, uma vez aberto, não deve ser possível lacrá-lo novamente. Os dados</p> | MAXITEX | 0,820 |

| | | | | |
|--------|-----|--|---------|-------|
| | | <p>sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 cm a contra borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização. A esterilização deverá ser por raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. Na parte externa do envelope deve constar:- tamanho;- nome e tipo de produto;- identificação do fabricante;- quantidade;- mês e ano da esterilização;- tipo de esterilização;- lote de fabricação;- prazo de validade;- mês e ano de fabricação;- demais requisitos legais. Embalagem para transporte: As luvas devem ser acondicionadas em embalagens de material resistentes, de modo a protegê-las durante o transporte e a armazenagem em condições adequadas. Na parte externa da embalagem devem constar:- tamanho;- nome e tipo do produto;- identificação do fabricante;- quantidade;- lote de fabricação;- prazo de validade;- mês e ano da esterilização, quando necessário;- mês e ano de fabricação;- demais requisitos legais. As empresas produtoras de luvas cirúrgicas devem manter relatórios dos resultados obtidos durante as análises de controle do produto nas diferentes fases de produção e fabricação, bem como o produto final, pelo prazo de validade do seu produto, desde que não inferior a três anos.</p> | | |
| 15.000 | Par | <p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 7,5. Luva cirúrgica estéril - de primeira qualidade, confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,12 mm. As luvas deverão estar de acordo com a norma NBR 13391 da ABNT. Deverá possuir formato anatômico, o comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e do punho, deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeitas condições de uso. Para lubrificação das luvas deverá ser utilizado pó bioabsorvível atóxico e hipoalergênico que não cause qualquer dano ao organismo, sob condições normais de uso. É vedada a presença de talco. As luvas deverão ter cor natural e tamanho conforme padrão brasileiro (7.0). Bordas dos punhos devidamente reforçada e acabada isenta de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão com espaços interdigitais, devidamente estruturados a fim de permitir completa independência de movimento dos dedos. As luvas esterilizadas e prontas para o uso devem ser acondicionadas em par, em dois envelopes: um envelope interno e outro externo, e devem ser dobradas de acordo com o padrão hospitalar e acondicionadas em envelope, separando-se as luvas da direita e da esquerda com dobras internas para abertura asséptica. Na parte externa do envelope interno devem constar o tamanho da luva e a identificação das luvas direita e esquerda. O envelope externo deve assegurar a esterilidade do conteúdo interno, sob condições adequadas de manuseio e estocagem e devem permitir abertura sem contaminar o produto e, uma vez aberto, não deve ser possível lacrá-lo novamente. Os dados</p> | MAXITEX | 0,820 |

| | | | | |
|-------|-----|--|---------|-------|
| | | <p>sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 cm a contra borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização. A esterilização deverá ser por raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. Na parte externa do envelope deve constar:- tamanho;- nome e tipo de produto;- identificação do fabricante;- quantidade;- mês e ano da esterilização;- tipo de esterilização;- lote de fabricação;- prazo de validade;- mês e ano de fabricação;- demais requisitos legais. Embalagem para transporte: As luvas devem ser acondicionadas em embalagens de material resistentes, de modo a protegê-las durante o transporte e a armazenagem em condições adequadas. Na parte externa da embalagem devem constar:- tamanho;- nome e tipo do produto;- identificação do fabricante;- quantidade;- lote de fabricação;- prazo de validade;- mês e ano da esterilização, quando necessário;- mês e ano de fabricação;- demais requisitos legais. As empresas produtoras de luvas cirúrgicas devem manter relatórios dos resultados obtidos durante as análises de controle do produto nas diferentes fases de produção e fabricação, bem como o produto final, pelo prazo de validade do seu produto, desde que não inferior a três anos.</p> | | |
| 5.000 | Par | <p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 8,0. Luva cirúrgica estéril - de primeira qualidade, confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,12 mm. As luvas deverão estar de acordo com a norma NBR 13391 da ABNT. Deverá possuir formato anatômico, o comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e do punho, deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeitas condições de uso. Para lubrificação das luvas deverá ser utilizado pó bioabsorvível atóxico e hipoalergênico que não cause qualquer dano ao organismo, sob condições normais de uso. É vedada a presença de talco. As luvas deverão ter cor natural e tamanho conforme padrão brasileiro (8.5). Bordas dos punhos devidamente reforçada e acabada isenta de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão com espaços interdigitais, devidamente estruturados a fim de permitir completa independência de movimento dos dedos. As luvas esterilizadas e prontas para o uso devem ser acondicionadas em par, em dois envelopes: um envelope interno e outro externo, e devem ser dobradas de acordo com o padrão hospitalar e acondicionadas em envelope, separando-se as luvas da direita e da esquerda com dobras internas para abertura asséptica. Na parte externa do envelope interno devem constar o tamanho da luva e a identificação das luvas direita e esquerda. O envelope externo deve assegurar a esterilidade do conteúdo interno, sob condições adequadas de manuseio e estocagem e devem permitir abertura sem contaminar o produto e, uma vez aberto, não deve ser possível lacrá-lo novamente. Os dados</p> | MAXITEX | 0,810 |

| | | | | |
|-------|-----|--|---------|-------|
| | | <p>sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 cm a contra borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização. A esterilização deverá ser por raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. Na parte externa do envelope deve constar:- tamanho;- nome e tipo de produto;- identificação do fabricante;- quantidade;- mês e ano da esterilização;- tipo de esterilização;- lote de fabricação;- prazo de validade;- mês e ano de fabricação;- demais requisitos legais. Embalagem para transporte: As luvas devem ser acondicionadas em embalagens de material resistentes, de modo a protegê-las durante o transporte e a armazenagem em condições adequadas. Na parte externa da embalagem devem constar:- tamanho;- nome e tipo do produto;- identificação do fabricante;- quantidade;- lote de fabricação;- prazo de validade;- mês e ano da esterilização, quando necessário;- mês e ano de fabricação;- demais requisitos legais. As empresas produtoras de luvas cirúrgicas devem manter relatórios dos resultados obtidos durante as análises de controle do produto nas diferentes fases de produção e fabricação, bem como o produto final, pelo prazo de validade do seu produto, desde que não inferior a três anos.</p> | | |
| 3.000 | Par | <p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - Nº 8,5. Luva cirúrgica estéril - de primeira qualidade, confeccionada em látex natural, espessura mínima 0,12 mm. As luvas deverão estar de acordo com a norma NBR 13391 da ABNT. Deverá possuir formato anatômico, o comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e do punho, deverão estar de acordo com cada número padrão a fim de haver perfeitas condições de uso. Para lubrificação das luvas deverá ser utilizado pó bioabsorvível atóxico e hipoalergênico que não cause qualquer dano ao organismo, sob condições normais de uso. É vedada a presença de talco. As luvas deverão ter cor natural e tamanho conforme padrão brasileiro (8.5). Bordas dos punhos devidamente reforçada e acabada isenta de emendas, furos ou qualquer outro defeito capaz de prejudicar sua perfeita utilização. Perfeita forma anatômica da mão com espaços interdigitais, devidamente estruturados a fim de permitir completa independência de movimento dos dedos. As luvas esterilizadas e prontas para o uso devem ser acondicionadas em par, em dois envelopes: um envelope interno e outro externo, e devem ser dobradas de acordo com o padrão hospitalar e acondicionadas em envelope, separando-se as luvas da direita e da esquerda com dobras internas para abertura asséptica. Na parte externa do envelope interno devem constar o tamanho da luva e a identificação das luvas direita e esquerda. O envelope externo deve assegurar a esterilidade do conteúdo interno, sob condições adequadas de manuseio e estocagem e devem permitir abertura sem contaminar o produto e, uma vez aberto, não deve ser possível lacrá-lo novamente. Os dados</p> | MAXITEX | 0,800 |

| | | | | |
|--------|-------|--|-------|--------|
| | | sobre tamanho deverão estar estampados na face externa do punho, dentro da faixa de 5 cm a contra borda, devendo a marcação ser de caráter permanente e de fácil visualização. A esterilização deverá ser por raios gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. Na parte externa do envelope deve constar:- tamanho;- nome e tipo de produto;- identificação do fabricante;- quantidade;- mês e ano da esterilização;- tipo de esterilização;- lote de fabricação;- prazo de validade;- mês e ano de fabricação;- demais requisitos legais. Embalagem para transporte:As luvas devem ser acondicionadas em embalagens de material resistentes, de modo a protegê-las durante o transporte e a armazenagem em condições adequadas. Na parte externa da embalagem devem constar:- tamanho;- nome e tipo do produto;- identificação do fabricante;- quantidade;- lote de fabricação;- prazo de validade;- mês e ano da esterilização, quando necessário;- mês e ano de fabricação;- demais requisitos legais. As empresas produtoras de luvas cirúrgicas devem manter relatórios dos resultados obtidos durante as análises de controle do produto nas diferentes fases de produção e fabricação, bem como o produto final, pelo prazo de validade do seu produto, desde que não inferior a três anos. | | |
| 10.000 | Caixa | Luva de procedimento em látex tamanho E luvas de procedimento não cirúrgicas, confeccionadas em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providas de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser confeccionadas em látex natural lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência à tração e perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenta de emendas, furos ou qualquer defeito. Caixa com 100 Unidades. | TALGE | 14,200 |
| 15.000 | Caixa | Luva de procedimento em látex tamanho G luvas de procedimento não cirúrgicas, confeccionadas em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providas de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser confeccionadas em látex natural lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência à tração e perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenta de emendas, furos ou qualquer defeito. Caixa com 100 Unidades. | TALGE | 14,200 |
| 15.000 | Caixa | Luva de procedimento em látex tamanho M Luvas de procedimento não cirúrgicas, confeccionadas em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providas de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser confeccionadas em látex natural lubrificadas com | TALGE | 14,200 |

| | | | | |
|--------|---------|---|---------|--------|
| | | pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência à tração e perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenta de emendas, furos ou qualquer defeito. Caixa com 100 Unidades. | | |
| 12.000 | Caixa | Luva de procedimento em látex tamanho P luvas de procedimento não cirúrgicas, confeccionadas em látex natural (polímero de borracha natural), flexível, com punho ajustável, providas de reforço tipo virola, para que haja melhor ajuste ao antebraço. Deverão ser confeccionadas em látex natural lubrificadas com pó absorvível atóxico, permitir alta sensibilidade de tato, suficiente resistência à tração e perfeita adaptação anatômica à mão. O comprimento e a largura dos dedos, da área palmar e de punho deverão estar de acordo com cada tamanho padrão, a fim de haver perfeitas condições de uso. Isenta de emendas, furos ou qualquer defeito. Caixa com 100 Unidades. | TALGE | 14,180 |
| 1.200 | Unidade | MANTA TÉRMICA ADULTOaluminizada, confeccionada em poliestermetalizada de 23 microns; indicada para o resgate de paciente, quando for necessário manter o calor do corpo, evitando o "choque térmico"; produto inflamável(manter longe do fogo); tamanho aproximado 2,10 x 1,15. | RESGATE | 3,660 |
| 250 | Pacote | Máscara Cirúrgica Descartável; gramatura 20; c/ tiras; Elásticos e camada dupla (duas camadas de PP); pct com 100 unid. | TALGE | 7,380 |
| 500 | Unidade | Máscara de alta concentração com reservatório ADULTO. Transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável. | MICMMED | 6,000 |
| 300 | Unidade | Máscara de alta concentração com reservatório Pediátrica. Transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável. | MICMMED | 6,000 |
| 2.500 | Unidade | Máscara de Proteção respirador N95 EUA - Norma NIOSH - PFF2 contra o bacilo da Tuberculose, com tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça | KSN | 1,900 |
| 500 | Unidade | Máscara Venture composta em PVC, acompanha concentradores de oxigênio, traqueira em PVC e extensão com registro MS. | MICMMED | 6,040 |
| 300 | Unidade | Óculos de segurança em policarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos, proteção contra raios UVA e UVB, apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente incolor com proteção lateral e lente antiembasante., hastes tipo espátula com ajuste de comprimento para adaptação ao rosto.incolor com proteção lateral e lente antiembasante. | DANNY | 4,490 |

| | | | | |
|---------|---------|---|----------|---------|
| 50 | Unidade | Reanimador manual de silicone neonatal com reservatório: Em silicone autoclavável a 134°C e livre de látex. Kit com reanimador reutilizável, máscara, bolsa reservatório e prolongamento (extensão) de oxigênio. Sacos de máscara, ou conector bolsa reservatório em silicone. Balão em silicone transparente de 220 a 250ml com válvula. Máscara facial em silicone com 6 a 7cm de diâmetro. Válvula unidirecional. Válvula para reservatório. Reservatório de PVC. Extensão 2,0 e 3,0m.. Limitador de Pressão: 40cm H2O. Conexão rotativa. | FARMATEX | 129,000 |
| 200 | Unidade | Reservatório de oxigênio para reanimador manual adulto: com capacidade de armazenamento de 2500ml. Balão em PVC autoclavável. | OXIGEL | 24,700 |
| 400.000 | Unidade | Seringa de segurança e prevenção de reuso, sem agulha, capacidade de 10 ml, confeccionada em polipropileno, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado, com bico "tipo rosca" (luerlock). O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluido aspirado, deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização. Deve estar livre de matéria estranha, látex, ciscos ou sujeiras. A rolha deve assegurar deslizamento suave em todo o percurso. O cilindro com acabamento interno perfeito, siliconizado em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura. Deve apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. A escala de graduação deve ter alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isento de falhas. A graduação deve ser em mililitro (ml), formada de traços longos (divisões) e curtos (subdivisões). A capacidade da seringa deve estar inscrita em mililitro (ml) ou centímetros cúbicos (cc). O dispositivo de segurança deve estar afixado ao corpo da seringa permitindo a aspiração e injeção de soluções, bem como troca de agulhas sem prejudicar o procedimento. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas, individualmente em invólucro apropriado (papel grau cirúrgico) e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso, favorecer a abertura com técnica asséptica. Deve constar externamente os seguintes dados: marca ou fabricante; capacidade nominal da seringa em ml ou cc; indicativo de artigo médico hospitalar de uso único; data e método de esterilização, número do lote, data de fabricação e validade, número do Registro no Ministério da Saúde. | SR | 0,320 |
| 150.000 | Unidade | Seringa de segurança e prevenção de reuso, sem agulha, capacidade de 3ml, confeccionada em polipropileno, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado, com bico "tipo rosca" (luerlock). O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluido aspirado, deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização. Deve estar livre de matéria estranha, látex, ciscos ou sujeiras. A rolha | SR | 0,260 |

| | | | | |
|---------|---------|---|----|-------|
| | | <p>deve assegurar deslizamento suave em todo o percurso. O cilindro com acabamento interno perfeito, siliconizado em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura. Deve apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. A escala de graduação deve ter alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isento de falhas. A graduação deve ser em mililitro (ml), formada de traços longos (divisões) e curtos (subdivisões). A capacidade da seringa deve estar inscrita em mililitro (ml) ou centímetros cúbicos (cc). O dispositivo de segurança deve estar afixado ao corpo da seringa permitindo a aspiração e injeção de soluções, bem como troca de agulhas sem prejudicar o procedimento. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas, individualmente em invólucro apropriado (papel grau cirúrgico) e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso, favorecer a abertura com técnica asséptica. Deve constar externamente os seguintes dados: marca ou fabricante; capacidade nominal da seringa em ml ou cc; indicativo de artigo médico hospitalar de uso único; data e método de esterilização, número do lote, data de fabricação e validade, número do Registro no Ministério da Saúde.</p> | | |
| 200.000 | Unidade | <p>Seringa de segurança e prevenção de reuso, sem agulha, capacidade de 5 ml, confeccionada em polipropileno, atóxico, apirogênico, íntegro e adequado, com bico "tipo rosca" (luerlock). O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluído aspirado, deve apresentar rigidez e resistência mecânica condizentes com a sua utilização. Deve estar livre de matéria estranha, látex, ciscos ou sujeiras. A rolha deve assegurar deslizamento suave em todo o percurso. O cilindro com acabamento interno perfeito, siliconizado em quantidade suficiente, parede uniforme em sua espessura. Deve apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. A escala de graduação deve ter alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isento de falhas. A graduação deve ser em mililitro (ml), formada de traços longos (divisões) e curtos (subdivisões). A capacidade da seringa deve estar inscrita em mililitro (ml) ou centímetros cúbicos (cc). O dispositivo de segurança deve estar afixado ao corpo da seringa permitindo a aspiração e injeção de soluções, bem como troca de agulhas sem prejudicar o procedimento. Embalagem: as seringas deverão ser embaladas, individualmente em invólucro apropriado (papel grau cirúrgico) e que esteja de acordo com o processo de esterilização utilizado. A embalagem deve garantir a integridade e esterilidade do produto durante seu armazenamento e até o momento do uso, favorecer a abertura com técnica asséptica. Deve constar externamente os seguintes</p> | SR | 0,290 |

| | | | | |
|--|--------------|--|------------------|------------------|
| | | dados: marca ou fabricante; capacidade nominal da seringa em ml ou cc; indicativo de artigo médico hospitalar de uso único; data e método de esterilização, número do lote, data de fabricação e validade, número do Registro no Ministério da Saúde. | | |
| 4.000 | Unidade | TALA para imobilização e resgate, confeccionada em papelão de boa qualidade (tipo polionda), medindo aproximadamente 20 cm de largura, 45 cm de comprimento e 2 a 3 mm de espessura. Ajustável através de picotes laterais a mais ou menos 5 cm das bordas laterais. possuir 8 orifícios circulares com 2 cm de diâmetro, posicionados 04 de cada lado da tala, a mais ou menos 3 cm das bordas laterais e antes da linha de picote. | RESGATE | 7,440 |
| 00802002000102 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | | | | |
| quant. | Unid. | Descrição | Marca | Vlr.Unit. |
| 10.000 | Unidade | CHUMAÇO DE ALGODÃO ESTÉRIL composto de compressa de gaze 11 fios de algodão puro com chumaço de algodão hidrófilo dobrado sobre si e composto internamente por uma manta de algodão purificado, super absorvente e completamente envolto em uma camada de gaze hidrofílica com 11 fios / cm ² , sem fios soltos. Tanto o algodão quanto à gaze deverão ser isentos de alvejantes óticos. Cor branca, medida aproximada: 10 x 15 cm. | MELHORMED | 0,974 |
| 400 | Unidade | Termômetro Clínico digital p/ uso axilar , oral e retal, confeccionado em plástico resistente; c/ bateria de duração média de 300 hs de uso; medindo a temperatura em cerca de 60 segundos e de fácil leitura. | BIOLAND | 10,520 |
| 50 | Unidade | Termômetro Digital de máxima e mínima , c/ alarme sonoro, plástico ABD, sensor c/ ponteira em cabo de 1,80 cm - displays de cristal líquido (LCD) de três dígitos, Escala interna: -10 50°C/-14 122°F, Resolução:1°C/1°F, precisão: - 1°C/ -1°F, | INCOTERM | 45,740 |
| 40 | Metro | Tubo de silicone nº 205 Tubo Hospitalar 8 x 11,5mm , confeccionado em silicone grau farmacêutico | CIRURGICA BRASIL | 135,430 |
| 100 | Unidade | Umificador de oxigênio Frasco construído em plástico branco, com graduação de nível mínimo e máximo. Tampa construída em plástico rígido na cor verde, que contenha rosca para adaptação ao fluxômetro e ao frasco. Na tampa deverá conter ainda um pino para conexão ao tubo extensor de oxigênio. | UNITEC | 16,271 |
| 150 | Unidade | Vaselina líquida c/ 1000ml | RIOQUIMICA | 28,138 |
| 10596721000160 - MIRANDA& GEORGINI LTDA | | | | |
| quant. | Unid. | Descrição | Marca | Vlr.Unit. |
| 15.000 | Frasco | Água destilada 250 ml - Água purificada, estéril e apirogênica, envasada em frasco e/ou bolsa de polietileno de baixa densidade, quimicamente inerte e totalmente reciclável, apresentando baixa ou nenhuma interação com medicamentos. Sistema fechado de infusão que dispensa o uso de equipo com entrada de ar. Apresenta colapsabilidade total, sistema de duplo canal, ambos com mesmo diâmetro: um para conexão do equipo de infusão e outro para adição de medicamentos, membranas auto-cicatrizantes e de mesmo tamanho. | JP | 1,999 |

| 27331579000121 - TRE CIME HEALTH PROD. ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME | | | | |
|--|--------------|---|----------------------------------|------------------|
| quant. | Unid. | Descrição | Marca | Vlr.Unit. |
| 100 | Galão | Acido peracético 5 litros Ácido Peracético 5000 ml Desinfetante à base de Ácido peracético 4% e Peróxido de hidrogênio 26% para limpeza e desinfecção de artigos e superfícies fixas. Validade mínima de 18 meses. Apresentar estudo de estabilidade de acordo com ANVISA Resolução RE Nº 3169, de 22 de setembro de 2006. Bombona com 6 litros. Comprovar dados técnicos com: 1. Registro de produto através de cópia do D.O.U. 2. Laudos de atividade esporicida, micobactericida, bactericida, fungicida nas diluições de uso testadas e aprovadas – Laboratórios REBLAS / ANVISA, e laudo de irritabilidade cutânea e ocular 3. Testes de compatibilidade de curto, médio e longo prazo (1 a 2 anos) para materiais sintéticos e pelo menos 4 semanas com metais variados e móveis hospitalares, com metodologias descritas. Incluindo bomba dosadora em regime de comodato e distribuição de Fita analítica para determinação do teor de ácido peracético. | BACTEREND OX - PROFILÁTICA | 982,490 |
| 10692852000140 - DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | | | | |
| quant. | Unid. | Descrição | Marca | Vlr.Unit. |
| 200 | Unidade | Coletor para material perfuro-cortante 03 litros Coletor para material perfuro-cortante pré montado, tamanho médio de 03 Litros, confeccionado em papelão ondulado, na cor amarela, impermeável, e resistente a perfurações. Superfície interna impermeabilizada, com acoplamento de saco plástico com espessura de oito micras, cinta interna protetora resistente a perfurações e bandeja interna protetora impermeabilizada. Possui sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio. Embalagem com dados de identificação e procedência. | DESCARBOX | 2,000 |
| 10.000 | Unidade | Coletor para material perfuro-cortante 13 litros Coletor para material perfuro-cortante pré montado, tamanho médio de 13 Litros, confeccionado em papelão ondulado, na cor amarela, impermeável, e resistente a perfurações. Superfície interna impermeabilizada, com acoplamento de saco plástico com espessura de oito micras, cinta interna protetora resistente a perfurações e bandeja interna protetora impermeabilizada. Possui sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio. Embalagem com dados de identificação e procedência. | DESCARBOX | 2,390 |
| 24480341000170 - SAUDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | | | | |
| quant. | Unid. | Descrição | Marca | Vlr.Unit. |
| 7.000 | Unidade | DISPOSITIVO DESCARTÁVEL DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 19.G: Especificação geral: dispositivo para acesso venoso periférico descartável. Agulha: constituída em aço inóx, de formato cilíndrico, reta, oca, com biseltrifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizada ao longo do eixo central longitudinal do canhão. Possuir rigidez compatível ao uso e ser siliconizada. A fixação e vedação ao canhão deve ser perfeita e segura. Protetor: constituído de polipropileno, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada com parte disponível do canhão exteriorizado. Ter perfeita adaptação à asa da empunhadura e total proteção à agulha. Possuir rigidez compatível ao uso. | LABOR IMPORT | 0,216 |

| | | | | |
|--------|---------|--|--------------|-------|
| | | Asas de empunhadura e fixação: devem ser amplas, leves, flexíveis com textura em alto relevo para facilitar o manuseio. Tubo extensor: vinílico, transparente, de parede fina, com diâmetro interno maior para assegurar fluxo sanguíneo adequado. Flexibilidade apropriada para evitar colapamento. Extremidade distal com tampa tipo rosca e conector tipo fêmealuerlock. Esterilização: esterilizado individualmente, em invólucro apropriado, filme plástico papel grau cirúrgico, com garantia da qualidade do processo de esterilização. Embalagem: embalada unitariamente em invólucro apropriado e de acordo com o processo de esterilização. A data de esterilização deverá ser de no máximo um (1) ano de antecedência à data da entrega, com Certificado de Boas Práticas de Fabricação Nacional, emitido pela Anvisa. | | |
| 35.000 | Unidade | DISPOSITIVO DESCARTÁVEL DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 21.G: Especificação geral: dispositivo para acesso venoso periférico descartável. Agulha: constituída em aço inóx, de formato cilíndrico, reta, oca, com biseltrifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizada ao longo do eixo central longitudinal do canhão. Possuir rigidez compatível ao uso e ser siliconizada. A fixação e vedação ao canhão deve ser perfeita e segura. Protetor: constituído de polipropileno, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada com parte disponível do canhão exteriorizado. Ter perfeita adaptação à asa da empunhadura e total proteção à agulha. Possuir rigidez compatível ao uso. Asas de empunhadura e fixação: devem ser amplas, leves, flexíveis com textura em alto relevo para facilitar o manuseio. Tubo extensor: vinílico, transparente, de parede fina, com diâmetro interno maior para assegurar fluxo sanguíneo adequado. Flexibilidade apropriada para evitar colapamento. Extremidade distal com tampa tipo rosca e conector tipo fêmealuerlock. Esterilização: esterilizado individualmente, em invólucro apropriado, filme plástico papel grau cirúrgico, com garantia da qualidade do processo de esterilização. Embalagem: embalada unitariamente em invólucro apropriado e de acordo com o processo de esterilização. A data de esterilização deverá ser de no máximo um (1) ano de antecedência à data da entrega, com Certificado de Boas Práticas de Fabricação Nacional, emitido pela Anvisa. | FARMATEX | 0,216 |
| 35.000 | Unidade | DISPOSITIVO DESCARTÁVEL DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 23G DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO: Especificação geral: dispositivo para acesso venoso periférico descartável. Agulha: constituída em aço inóx, de formato cilíndrico, reta, oca, com biseltrifacetado, afiado, livre de rebarbas e defeitos, polida, isenta de asperezas e ondulações, centralizada ao longo do eixo central longitudinal do canhão. Possuir rigidez compatível ao uso e ser siliconizada. A fixação e vedação ao canhão deve ser perfeita e segura. Protetor: constituído de polipropileno, projetado internamente de modo a manter a agulha centrada com parte disponível do canhão exteriorizado. Ter perfeita adaptação à asa da empunhadura e total proteção à agulha. Possuir rigidez compatível ao uso. Asas de empunhadura e fixação: devem ser amplas, leves, flexíveis com textura em alto relevo para facilitar o manuseio. Tubo extensor: vinílico, transparente, de | LABOR IMPORT | 0,216 |

| | | | | |
|---|--------------|---|--------------|------------------|
| | | parede fina, com diâmetro interno maior para assegurar fluxo sanguíneo adequado. Flexibilidade apropriada para evitar colapamento. Extremidade distal com tampa tipo rosca e conector tipo fêmealuerlock. Esterilização: esterilizado individualmente, em invólucro apropriado, filme plástico papel grau cirúrgico, com garantia da qualidade do processo de esterilização. Embalagem: embalada unitariamente em invólucro apropriado e de acordo com o processo de esterilização. A data de esterilização deverá ser de no máximo um (1) ano de antecedência à data da entrega, com Certificado de Boas Práticas de Fabricação Nacional, emitido pela Anvisa. | | |
| 500 | Caixa | Lâmina de bisturi nº 11 cx. c/ 100 descartável estéril, com lâmina de aço inox, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, cabo confeccionado em material resistente. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Data de validade acima de seis meses. | ADVANTIVE | 19,877 |
| 200 | Caixa | Lâmina de bisturi nº 15 cx. c/ 100 descartável estéril, com lâmina de aço inox, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, cabo confeccionado em material resistente. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Data de validade acima de seis meses. | ADVANTIVE | 19,877 |
| 200 | Caixa | lamina de bisturi nº 23 c/ 100 descartável estéril, com lâmina de aço inox, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, cabo confeccionado em material resistente. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Data de validade acima de seis meses. | ADVANTIVE | 19,877 |
| 19848316000166 - BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES SA | | | | |
| quant. | Unid. | Descrição | Marca | Vir.Unit. |
| 300 | Unidade | Cateter para acesso central com venoso duplo lúmem: Cateter em poliuretano radiopaco, 7Fr x 20cm, duplo lúmem. Lúmen interno 14G/18G. Lúmen distal com capacidade de 3900 a 4300ml/h e lúmen proximal 900 a 1100ml/h. com marcações de comprimento em cm no corpo do cateter. Ponta afunilada, atraumática e flexível. Pinça corta fluxo nas extremidades. Com dilatador de vasos. Guia metálica 0,035" x 60cm com ponta em J. Agulha introdutora de 18G x 70mm. Tampa protetora com membrana autocicatrizante. | ARROW | 95,000 |

A presente ata entra em vigência a partir da sua publicação no diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu, devendo o Município efetuar a aquisição, preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. O Município poderá efetuar a aquisição através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta ata todas as condições estabelecidas no edital de licitação que a deu origem.

Foz do Iguaçu-PR, 10 de julho de 2018.

Etelvina de Fátima Maciel Oliveira
Responsável pela Diretoria de Compras e Suprimentos

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 012/2018**

Processo Administrativo: 24.580/2018.

O Município de Foz do Iguaçu, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, licitação na modalidade Concorrência, que tem por objeto a contratação de empresa para reforma do Centro Municipal de Educação Infantil Moraci FavassaVenson (CAIC - Porto Meira), localizado na Avenida Javier Koelbel, nº 316, Jardim Eliza II, CEP 85.854-540, conforme especificações contidas no Anexo I - Projeto Básico e demais documentos que integram o edital. **O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 14 de agosto de 2018, às 09 horas**, na Diretoria de Compras e Suprimentos, sito à Praça Getúlio Vargas, 280 centro, Sede da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu. O edital poderá ser requisitado através do e-mail crispina.cfn@pmfi.pr.gov.br (**não utilizar provedor HOTMAIL**), mediante o fornecimento de Razão Social, CNPJ, nome e telefone para contato da empresa interessada. Maiores informações pelo fone (45) 2105-1367.

Foz do Iguaçu, 10 de julho de 2018.

Gilberto Monteiro Bento
Presidente da Comissão de Licitação

FOZTRANS

PORTARIA Nº 2609
DATA: 05 de julho de 2018

O Diretor Superintendente do Foztrans - Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições conferidas pelo Inciso XIII, do Artigo 5º, da Seção I, do Capítulo II do Regulamento Interno do Instituto, aprovado pelo Decreto 11.625 de 09/01/1998 e parágrafo 3º do art.7º do Capítulo III da Lei nº 2.290 de 28/02/2000, de acordo com o disposto do art. 134 da Lei Complementar nº 17 de 30/08/1993, regulamentado pelo Decreto nº 18.967, de 18/06/2009 e ainda em conformidade com o art. 15, da Lei Complementar nº 107 de 19/04/2006,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por mais **90 (noventa) dias**, período de **03/07/2018 a 30/09/2018**, conforme 14ª Perícia Médica, realizada em **04/07/2018**, a **Licença para Tratamento de Saúde** concedida através da Portaria nº 1909/2014, de 24/03/2014, a servidora **Rosane de Fátima Thomé Rocha**, matrícula nº 120, ocupante do cargo de Orientadora de Estacionamento Rotativo Júnior, do Grupo Ocupacional Fisco Administrativo.

Gabinete do Diretor Superintendente do Foztrans – Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2018.

Fernando Maraninchi
Diretor Superintendente

PORTARIA Nº 2610
DATA: 05 de julho de 2018

O Diretor Superintendente do Foztrans - Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições conferidas pelo Inciso XIII, do Artigo 5º, da Seção I, do Capítulo II do Regulamento Interno do Instituto, aprovado pelo Decreto 11.625 de 09/01/1998 e parágrafo 3º do art.7º do Capítulo III da Lei nº 2.290 de 28/02/2000, de acordo com o disposto do art. 134 da Lei Complementar nº 17 de 30/08/1993, regulamentado pelo Decreto nº 18.967, de 18/06/2009 e ainda em conformidade com o art. 15, da Lei Complementar nº 107 de 19/04/2006,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais **90 (noventa) dias**, período de **04/07/2018 a 01/10/2018**, conforme 05ª Perícia Médica, realizada em **04/07/2018**, a **Licença para Tratamento de Saúde** concedida através da Portaria nº 1519/2012, de 30/11/2012, a servidora **Madalena Regina Covalski de Oliveira**, matrícula nº 082, ocupante do cargo de Orientadora de Estacionamento Rotativo Júnior, do Grupo Ocupacional Fisco Administrativo.

Gabinete do Diretor Superintendente do Foztrans – Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2018.

Fernando Maraninchi
Diretor Superintendente

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO N.º 0083
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PRIVADO
NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**

O Diretor de Desenvolvimento e Transportes do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 6º, Inciso XIII do Regulamento Interno do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, aprovado pelo Decreto nº 11.625, de 09 de janeiro de 1998 e pela Lei nº 2.116, de 18 de dezembro de 1997 e de acordo com o disposto no artigo 12 da Lei Complementar nº 244 de 10 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o constante no processo protocolado em 06 de julho de 2018, e o atendimento de todas as exigências contidas no artigo 11 da Lei Complementar nº 244 de 10 de novembro de 2015, **AUTORIZA**, em caráter precário, a Empresa **TRANSPORTE ESCOLAR SIDNEI LTDA - ME**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 26.154.071/0001-32 a exploração do serviço de Transporte Escolar privado no Município de Foz do Iguaçu de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 244/2015, com 02 (dois) veículo(s) de sua propriedade.

O presente termo de autorização tem validade de 12 (doze) meses, contados da sua publicação.

Gabinete do Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2018.

João Batista da Silva Antonio
Diretor de Transportes Públicos

Fernando Maraninchi
Diretor Superintendente do Foztrans

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2018**

ATA Nº. 009/2018;

CONTRATANTE: FOZTRANS – Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu.
(CNPJ nº. 02.345.707/0001-65);

CONTRATADA: RIBCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP;
(CNPJ nº. 05.591.590/0001-98);

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de etilômetros novos, homologados pelo INMETRO e DENATRAN, e insumos, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 007/2018 e demais anexos;

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 27.100,00 (vinte e sete mil e cem reais);

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a data da certificação da nota fiscal;

VALIDADE: 12 (doze) meses;

DATA: 06/07/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

VIGÊNCIA: 06/07/2018 A 06/07/2019

Empresa: RIBCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP;

CNPJ sob nº 05.591.590/0001-98;

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA MODELO | UND | QTDE | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|--|-----------------------------------|-----|------|------------------|------------------|
| 01 | Aparelho Etilômetro Portátil: Instrumento que mede a concentração de álcool etílico pela análise de ar pulmonar profundo, acompanhado de impressora, cabos elétrico e lógico, conectores, adaptadores e baterias, devidamente acondicionados em maleta portátil, conforme discriminado no Termo de Referência, Anexo I. Homologado pela Portaria nº 189 de 31/10/2003 do INMETRO e Portaria nº 28 de 26/11/2004 do DENATRAN. | Intoximeters Alco-Sensor IV | UN | 02 | R\$ 13.300,00 | R\$ 26.600,00 |
| 02 | Bocais descartáveis para etilômetro da marca Intoximeters modelo Alco-Sensor IV, conforme termo de referência, Anexo I. | Intoximeters Alco-Sensor IV | UN | 200 | R\$ 2,50 | R\$ 500,00 |
| VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 27.100,00 (Vinte e sete mil e cem reais) | | | | | | |

Foz do Iguaçu, 06 de Julho de 2018.

JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Município de Foz do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº.26.380 de 16 de maio de 2018, dá conhecimento das decisões proferidas na pauta de julgamento realizada na data de 05de julho de 2018, conforme julgamento.

Recorrente: **EDUARDO SCHORR UTZIG**

Auto nº: **11610011000013106-2**

Resultado: **RECURSO IMPROVIDO**, por unanimidade de votos, ante a falta de justificativa plausível que descaracterize o auto de infração, pelo que fica mantida a penalidade imposta em todos os seus efeitos.

Recorrente: **FRANCISCO MENDES DA SILVA**

Auto nº: **27563010000073070-1**

Resultado: **RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO**, por unanimidade de votos, determinando a imposição da penalidade ao condutor informado.

Recorrente: **JOSE CLARINDA**

Auto nº: **275630 10000073677-7**

Resultado: **RECURSO NÃO CONHECIDO**, por unanimidade de votos, por ter sido apresentado fora do prazo, pelo que fica mantida a penalidade imposta em todos os seus efeitos.

Recorrente: **MARCELO MARTINS**

Auto nº: **275630 10000073700-5**

Resultado: **RECURSO IMPROVIDO**, por unanimidade de votos, ante a falta de justificativa plausível que descaracterize o auto de infração, pelo que fica mantida a penalidade imposta em todos os seus efeitos.

Recorrente: **JOÃO MARCOS DE SOUZA**

Auto nº: **275630 10000074168-1**

Resultado: **RECURSO IMPROVIDO**, por unanimidade de votos, ante a falta de justificativa plausível que descaracterize o auto de infração, pelo que fica mantida a penalidade imposta em todos os seus efeitos.

Recorrente: **LUIS CARLOS SILVA RODRIGUES**

Auto nº: **275630 10000074237-8**

Resultado: **RECURSO IMPROVIDO**, por unanimidade de votos, ante a falta de justificativa plausível que descaracterize o auto de infração, pelo que fica mantida a penalidade imposta em todos os seus efeitos.

Recorrente: **LUIS CARLOS SILVA RODRIGUES**

Auto nº: **275630 10000074238-6**

Resultado: **RECURSO IMPROVIDO**, por unanimidade de votos, ante a falta de justificativa plausível que descaracterize o auto de infração, pelo que fica mantida a penalidade imposta em todos os seus efeitos.

Recorrente: **LUIS CARLOS SILVA RODRIGUES**

Auto nº: **275630 10000074239-4**

Resultado: **RECURSO IMPROVIDO**, por unanimidade de votos, ante a falta de justificativa plausível que descaracterize o auto de infração, pelo que fica mantida a penalidade imposta em todos os seus efeitos.

Recorrente: **ROBERTO CARLOS MAIDANA**

Auto nº: **275630 10000074278-5**

Resultado: **RECURSO NÃO CONHECIDO**, por unanimidade de votos, por ter sido apresentado fora do prazo, pelo que fica mantida a penalidade imposta em todos os seus efeitos.

Recorrente: **ANDRE LUIZ HABITZREUTER**

Auto nº: **275630 10000074667-5**

Resultado: **RECURSO IMPROVIDO**, por unanimidade de votos, ante a falta de justificativa plausível que descaracterize o auto de infração, pelo que fica mantida a penalidade imposta em todos os seus efeitos.

Recorrente: **DAIANE LEMES DA SILVA BRESOLIN**

Auto nº: **275630 10000074680-2**

Resultado: **RECURSO IMPROVIDO**, por unanimidade de votos, ante a falta de justificativa plausível que descaracterize o auto de infração, pelo que fica mantida a penalidade imposta em todos os seus efeitos.

Recorrente: **MARCELA TURIM KOSCHEVIC**

Auto nº: **275630 10000074782-5**

Resultado: **RECURSO IMPROVIDO**, por unanimidade de votos, ante a falta de justificativa plausível que descaracterize o auto de infração, pelo que fica mantida a penalidade imposta em todos os seus efeitos.

Recorrente: **AUGUSTO CALMON NOGUEIRA DA GAMA FILHO**

Auto nº: **275630 10000074856-2**

Resultado: **RECURSO IMPROVIDO**, por unanimidade de votos, ante a falta de justificativa plausível que descaracterize o auto de infração, pelo que fica mantida a penalidade imposta em todos os seus efeitos.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 122/2018

Data: 10 de julho de 2018.

Súmula: Nomeia comissão Permanente de Inventário.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 4.084 de 05 de Maio de 2013;

Considerando o inciso XII do art. 19 do Decreto Municipal n. 22.156, de 09 de Maio de 2013, art. 7º da Resolução n. 065/2015 da F.M.S e Resolução n. 005/2017 do Conselho Curador;

Considerando o Decreto Municipal n. 26.008, de 23 de novembro de 2017, que nomeia o Conselho Curador da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu e, a Portaria n. 001/2017-Conselho Curador;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão Permanente de Inventário, na Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, composta pelos seguintes colaboradores: José Marcos de Macedo Gomes, presidente, e os membros: Odair de Oliveira, Ademar Ferreira da Silva, Sonia dos Santos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Sergio Moacir Fabríz
Diretor Presidente
Fundação Municipal de Saúde
Portaria n. 001/2017-Conselho Curador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018.

Convoca os membros do Conselho Fiscal para Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 17 de julho de 2018, às 09h00 horas, na Sala de Estudos do Hospital Municipal Padre Germano Lauck.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL, DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 24, 25 e 26, DO DECRETO Nº 22.156, DE 9 DE MAIO DE 2013;

CONVOCA:

Os membros do Conselho Fiscal para Reunião Ordinária a ser realizada na data de 17 de julho de 2018, às 09h00 horas, na Sala de Estudos do Hospital Municipal Padre Germano Lauck, localizado na Rua Adoniram Barbosa, 370 - Jardim Central - Foz do Iguaçu, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Avaliação dos Balancetes do 1º trimestre;
2. Apreciação do Plano de Ação referente às ressalvas apresentadas no Relatório de Auditoria/Competência 2017.

Foz do Iguaçu, 10 de julho de 2018.

Rafael Carminati
Presidente do Conselho Fiscal da Fundação Municipal de Saúde

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS
EDITAL 077/2018-COGEPS**GABARITO DEFINITIVO DA PROVA ESCRITA (OBJETIVA)**
DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
CARGOS PÚBLICOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- o disposto no item 15.46 do Edital nº 001/2018-GRE, de 26 de abril de 2018;
- as respostas dos recursos publicados pelo Edital nº 076/2018-COGEPS, de 09 de julho de 2018;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O gabarito definitivo das questões da **Prova Escrita (Objetiva)** do Concurso Público para Provimento de Cargos Públicos da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, conforme segue:

1. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**FUNÇÃO: ADMINISTRADOR**

| | | | | | | | | | |
|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| 01=E | 02=B | 03=A | 04=E | 05=B | 06=A | 07=D | 08=D | 09=B | 10=C |
| 11=C | 12=B | 13=E | 14=D | 15=C | 16=C | 17=A | 18=C | 19=E | 20=A |
| 21=A | 22=D | 23=E | 24=E | 25=B | 26=A | 27=E | 28=B | 29=B | 30=D |

FUNÇÃO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

| | | | | | | | | | |
|------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| 01=E | 02=B | 03=A | 04=E | 05=B | 06=A | 07=D | 08=D | 09=B | 10=C |
| 11=C | 12=B | 13=E | 14=D | 15=C | 16=D | 17=E | 18=C | 19=D | 20=D |
| 21=A anulada | 22=C | 23=B | 24=D | 25=D | 26=C | 27=D | 28=B | 29=A | 30=B |

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

| | | | | | | | | | |
|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| 01=E | 02=B | 03=A | 04=E | 05=B | 06=A | 07=D | 08=D | 09=B | 10=C |
| 11=C | 12=B | 13=E | 14=D | 15=C | 16=C | 17=C | 18=D | 19=D | 20=E |
| 21=E | 22=D | 23=D | 24=D | 25=D | 26=D | 27=C | 28=C | 29=C | 30=C |

FUNÇÃO: BIOMÉDICO

| | | | | | | | | | |
|------------------------|------|------|------------------------|-------------------------|------|------|------------------------|------|------|
| 01=E | 02=B | 03=A | 04=E | 05=B | 06=A | 07=D | 08=D | 09=B | 10=C |
| 11=C | 12=B | 13=E | 14=D | 15=C | 16=B | 17=A | 18=B anulada | 19=C | 20=A |
| 21=C anulada | 22=D | 23=E | 24=A anulada | 25=B alterada | 26=D | 27=C | 28=B | 29=E | 30=C |

FUNÇÃO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

| | | | | | | | | | |
|------|------|------|------------------------|------|-------------------------|------|------|-------------------------|------|
| 01=E | 02=B | 03=A | 04=E | 05=B | 06=A | 07=D | 08=D | 09=B | 10=C |
| 11=C | 12=B | 13=E | 14=D | 15=C | 16=B alterada | 17=C | 18=C | 19=E alterada | 20=B |
| 21=A | 22=C | 23=D | 24=C anulada | 25=A | 26=C | 27=A | 28=D | 29=A | 30=A |

FUNÇÃO: FONOAUDIÓLOGO

| | | | | | | | | | |
|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| 01=E | 02=B | 03=A | 04=E | 05=B | 06=A | 07=D | 08=D | 09=B | 10=C |
| 11=C | 12=B | 13=E | 14=D | 15=C | 16=C | 17=D | 18=A | 19=A | 20=C |
| 21=E | 22=B | 23=B | 24=E | 25=D | 26=A | 27=A | 28=B | 29=C | 30=D |

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA

| | | | | | | | | | |
|------|------|------|------|-------------------------|------|------|------|------|------------------------|
| 01=E | 02=B | 03=A | 04=E | 05=B | 06=A | 07=D | 08=D | 09=B | 10=C |
| 11=C | 12=B | 13=E | 14=D | 15=C | 16=A | 17=B | 18=E | 19=D | 20=A |
| 21=D | 22=B | 23=B | 24=B | 25=B alterada | 26=E | 27=A | 28=D | 29=A | 30=C anulada |

2. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO**FUNÇÃO: INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO**

| | | | | | | | | | |
|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| 01=C | 02=A | 03=D | 04=B | 05=A | 06=D | 07=C | 08=B | 09=C | 10=E |
| 11=B | 12=E | 13=D | 14=B | 15=A | 16=D | 17=B | 18=D | 19=D | 20=A |
| 21=B | 22=B | 23=E | 24=E | 25=C | 26=A | 27=C | 28=A | 29=D | 30=C |

FUNÇÃO: MOTORISTA

| | | | | | | | | | |
|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| 01=C | 02=A | 03=D | 04=B | 05=A | 06=D | 07=C | 08=B | 09=C | 10=E |
| 11=B | 12=E | 13=D | 14=B | 15=A | 16=E | 17=C | 18=C | 19=D | 20=B |
| 21=A | 22=A | 23=A | 24=E | 25=C | 26=C | 27=C | 28=D | 29=E | 30=C |

FUNÇÃO: TÉCNICO DE MANUTENÇÃO

| | | | | | | | | | |
|------|------|------|------|-------------------------|--------------------------|------|------|------|------|
| 01=C | 02=A | 03=D | 04=B | 05=A | 06=D | 07=C | 08=B | 09=C | 10=E |
| 11=B | 12=E | 13=D | 14=B | 15=A | 16=C alterada | 17=D | 18=A | 19=A | 20=E |
| 21=C | 22=E | 23=D | 24=C | 25=B anulada | 26=C | 27=B | 28=A | 29=E | 30=D |

FUNÇÃO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

| | | | | | | | | | |
|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------------------------|
| 01=C | 02=A | 03=D | 04=B | 05=A | 06=D | 07=C | 08=B | 09=C | 10=E |
| 11=B | 12=E | 13=D | 14=B | 15=A | 16=E | 17=A | 18=B | 19=A | 20=C anulada |
| 21=E | 22=A | 23=B | 24=A | 25=A | 26=B | 27=D | 28=B | 29=A | 30=A |

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

| | | | | | | | | | |
|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| 01=C | 02=A | 03=D | 04=B | 05=A | 06=D | 07=C | 08=B | 09=C | 10=E |
| 11=B | 12=E | 13=D | 14=B | 15=A | 16=B | 17=C | 18=D | 19=C | 20=C |
| 21=B | 22=C | 23=B | 24=D | 25=D | 26=C | 27=D | 28=C | 29=B | 30=B |

FUNÇÃO: TÉCNICO EM FARMÁCIA

| | | | | | | | | | |
|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| 01=C | 02=A | 03=D | 04=B | 05=A | 06=D | 07=C | 08=B | 09=C | 10=E |
| 11=B | 12=E | 13=D | 14=B | 15=A | 16=A | 17=E | 18=C | 19=E | 20=E |
| 21=B | 22=B | 23=D | 24=B | 25=C | 26=D | 27=B | 28=D | 29=E | 30=C |

FUNÇÃO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

| | | | | | | | | | |
|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| 01=C | 02=A | 03=D | 04=B | 05=A | 06=D | 07=C | 08=B | 09=C | 10=E |
| 11=B | 12=E | 13=D | 14=B | 15=A | 16=E | 17=C | 18=C | 19=E | 20=A |
| 21=D | 22=B | 23=C | 24=E | 25=C | 26=A | 27=D | 28=B | 29=D | 30=C |

FUNÇÃO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

| | | | | | | | | | |
|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| 01=C | 02=A | 03=D | 04=B | 05=A | 06=D | 07=C | 08=B | 09=C | 10=E |
| 11=B | 12=E | 13=D | 14=B | 15=A | 16=D | 17=D | 18=A | 19=D | 20=E |
| 21=E | 22=A | 23=C | 24=B | 25=B | 26=E | 27=D | 28=B | 29=C | 30=D |

FUNÇÃO: TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO

| | | | | | | | | | |
|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| 01=C | 02=A | 03=D | 04=B | 05=A | 06=D | 07=C | 08=B | 09=C | 10=E |
| 11=B | 12=E | 13=D | 14=B | 15=A | 16=A | 17=A | 18=E | 19=C | 20=C |
| 21=B | 22=A | 23=B | 24=A | 25=A | 26=B | 27=A | 28=A | 29=A | 30=B |

3. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

| | | | | | | | | | |
|--------------------------|------|--------------------------|------|------|------|------|------|------|------|
| 01=B alterada | 02=E | 03=D alterada | 04=A | 05=C | 06=C | 07=D | 08=B | 09=A | 10=E |
| 11=C | 12=A | 13=B | 14=D | 15=E | 16=C | 17=A | 18=B | 19=E | 20=C |
| 21=D | 22=B | 23=A | 24=D | 25=E | 26=C | 27=B | 28=D | 29=C | 30=C |

FUNÇÃO: AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO

| | | | | | | | | | |
|-------------------------|------|-------------------------|------|------|------|------|------|------|------|
| 01=B alterada | 02=E | 03=D alterada | 04=A | 05=C | 06=C | 07=D | 08=B | 09=A | 10=E |
| 11=C | 12=A | 13=B | 14=D | 15=E | 16=D | 17=C | 18=B | 19=E | 20=C |
| 21=D | 22=C | 23=C | 24=A | 25=A | 26=E | 27=A | 28=C | 29=E | 30=D |

FUNÇÃO: PORTEIRO

| | | | | | | | | | |
|-------------------------|------|-------------------------|------|------|------|------|------|------|------|
| 01=B alterada | 02=E | 03=D alterada | 04=A | 05=C | 06=C | 07=D | 08=B | 09=A | 10=E |
| 11=C | 12=A | 13=B | 14=D | 15=E | 16=E | 17=C | 18=B | 19=B | 20=C |
| 21=D | 22=E | 23=B | 24=C | 25=D | 26=D | 27=A | 28=D | 29=E | 30=C |

Art. 2º - A pontuação de questões anuladas será atribuída a todos os candidatos que compareceram à **Prova Escrita (Objetiva)**, mesmo para os que não tenham recorrido.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 10 de julho de 2018.

Carlos Roberto Calssavara
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 0987/2012 – GRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

A Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu comunica que realizará Pregão Presencial objetivando o **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK DE FOZ DO IGUAÇU-PR**, DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 20 de Julho de 2018 – 9h30min. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até às 09h00min do dia 20 de Julho de 2018. O Edital estará disponível no Setor de Licitações no horário de expediente da Fundação Municipal de Saúde, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira, ou pode ser solicitado diretamente no e-mail licitacaofmsfi@gmail.com., informações podem ser solicitadas pelo telefone (45) 3521-1786.

Foz do Iguaçu, 10 de Julho de 2018

Vanessa Bernardes
Pregoeira - Portaria nº 074/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 128/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2018

Considerando todos os documentos anexados ao processo, bem como o contido no Parecer Jurídico nº 153/2018, RATIFICO a dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, Inc IV, da Lei nº 8.666/93, para aquisição de Fios de Sutura das seguintes empresas e valores:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

CONTRATADA: JR COMERCIO DE FIOS LTDA

CNPJ: 07.370.983/0001-05

Valor: R\$ 6.198,84 (Seis mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos)

CONTRATADA: PARCOMED PARANÁ COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**CNPJ:** 85.079.200/0001-34

Valor: R\$ 5.661,60 (Cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)

CONTRATADA: CV MEDICAL EIRELI-ME**CNPJ:** 28.888.698/0001-66

Valor: R\$ 2.774,88 (Dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

Foz do Iguaçu, 10 de Julho de 2018.

**Sérgio Moacir Fabriz
Diretor Presidente****COMUNICADO**

A **DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.084, de 05 de maio de 2013 e pelo artigo 20 Decreto Municipal nº 22.156, de 09 de maio de 2013. Comunica:

Art. 1º O falecimento da pessoa de **Valter Fernandes**, no dia 05/04/2018, conforme Declaração de óbito nº 25237277-8, não reclamado por familiares até a presente data.

Art. 2º Em conformidade com o que preceitua o **art. 3º, § 1º da Lei 8.501/1992**, publicar este comunicado durante **10** (dez) dias, consecutivos.

Foz do Iguaçu 29 de Junho de 2018.

Publique-se

**Sergio Moacir Fabriz
Diretor Presidente
Fundação Municipal de Saúde
Portaria nº 001/2017 – COC**